

BOLETIM INFORMATIVO

ANO XI - São Paulo, 15 de setembro de 1978 - Nº 249

SEGURO DE GARANTIAS

O Presidente do Sindicato, Walmiro Ney Cova Martins, dirigiu ofício ao Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, postulando providências junto aos órgãos estaduais no sentido de que passem a admitir o Seguro de Garantia de Obrigações Contratuais como opção para a caução de dinheiro ou de ORTSP, em licitações de obras públicas ou de fornecimento de material, a exemplo do que já ocorre na esfera federal e municipal e noutros Estados.

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOIRO NACIONAL

O Ministro da Fazenda fixou, para o mês de setembro de 1978, em 2,78% (dois vírgula setenta e oito por cento) o acréscimo referente à correção monetária mensal aplicável às Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável. Nestas condições, o valor de cada Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional será de Cr\$ 295,57 (duzentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos). A Portaria Ministerial estabelecendo o reajuste foi publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 1978 - Seção I - Parte I.

DETETORES AUTOMÁTICOS DE INCÊNDIO

Considerando que as normas técnicas de prevenção e segurança divulgadas pela Circular Informativa nº 01 da Presidência da Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG contém dados técnicos de real valor para os interessados no assunto, a Diretoria do Sindicato deliberou distribuir às seguradoras associadas uma separata da mencionada publicação, representada pela reprodução do documento com a mesma composição gráfica, em tamanho reduzido.

XVII CONPAT

Promovido pelo Ministério do Trabalho, será realizado no Palácio das Convenções - Anhembi em São Paulo, no período de 1 a 4 de outubro de 1978, o XVII Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho. O conclave tem a finalidade de proporcionar o intercâmbio de experiência e de conhecimentos dos técnicos e especialistas nos diferentes aspectos da prevenção de acidentes, segurança, higiene e medicina do Trabalho.



BOLETIM INFORMATIVO

ANO XI - São Paulo, 15 de setembro de 1978 - Nº 249

SEÇÕES

Páginas

NOTICIÁRIO

Informações úteis 01

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

Ata nº (166)-16/78, de 17.08.78 02
Ata nº (168)-17/78, de 29.08.78 03
Circular nº 47/78, de 21.08.78 04 a 09

PODER EXECUTIVO

Banco Central do Brasil - DEFIB/GABIN-78/134, de 03.07.78 . 10
Secretaria de Planejamento da Presidência da República -
Portaria nº 59, de 15.08.78 11
Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -
Resolução nº 38, de 23.08.78 e Instrução nº 02, de 22.08.78 .. 12 a 18

ENSINO DO SEGURO

VIº Curso de Inspeção de Riscos de Engenharia 19 a 21

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Circular nº 45, de 30.08.78 22 e 23
Circular nº 46, de 04.09.78 24

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

Comunicado DEINE-002/78, de 18.08.78 25
Circular PRESI-088/78, de 24.08.78 26

IMPRENSA

Recortes de jornais 27 a 46

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

D T S

CSI-LC - Comunicações 1 a 9
CSTC-RCTR-C - Comunicações 9 a 11

JUBILEU DE PRATA DA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO APÊNDICE

* * *

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

O Coordenador Geral do FGTS expediu normas sobre a concessão às empresas do Certificado de Regularidade de Situação (CRS). A Determinação de Serviço - FGTS - CDS nº 08/78, publicada no D.O.U. de 06.09.78 (Seção I - Parte II), contém instruções para requerimento do CRS.

SUSEP - CORRETORES DE SEGUROS

Segundo informações recebidas da Delegacia da Susep em São Paulo, **P. & S. CORRETAGENS DE SEGUROS S.C.LTDA.** deixou de exercer as suas atividades de corretores de seguros, tendo sido suspenso, a pedido, em caráter temporário, o seu registro no órgão fiscalizador. Ainda da referida Delegacia recebemos a comunicação de que o senhor **ZÊNIO VERGUEIRO DE SAMPAIO**, portador da Carteira de Registro nº 3.198, retornou às suas atividades de corretor de seguros.

DELEGACIA DO I R B

A Delegacia Regional do Instituto de Resseguros do Brasil em Porto Alegre comunica o seu novo endereço naque-la Capital, a partir de 01.09.78: Rua Cel. Genuino, 421 - 12º andar.

SEGUROS DE QUEBRA DE MÁQUINAS

Após sucessivas reuniões estudando o assunto, a **Comissão de Seguros de Riscos de Engenharia** deste Sindicato enviou à correspondente Comissão Técnica da Fenaseg suas gestões para revisão das Condições Especiais de Seguros de Quebra de Máquinas.

CONGRESSO MUNDIAL DE DIREITO DO SEGURO

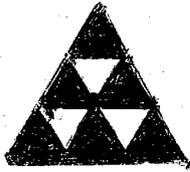
O Centro de Estudos Jurídicos da **Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro** estará presente ao **V Congresso Mundial de Direito do Seguro**, a se realizar nos dias 8 a 13 de outubro de 1978, em Madrid, promovido pela Associação Internacional de Direito de Seguro - A.I.D.A. No congresso serão tratados os seguintes temas: "Seguro e Atos de Violência", "Pagamento de Indenização e Subrogação", "Poluição e Seguro" e "Prevenção e Seguro".

NOTA DE FALECIMENTO

Faleceu dia 3 último o sr. **WILSON R.M. LAURINO**, Superintendente da Sucursal de São Paulo da **Yorkshire-Corcova do Cia. de Seguros**. O extinto militou durante muitos anos no mercado segurador paulista, tendo integrado por várias vezes o Departamento Técnico de Seguros do Sindicato.

SEGURO DE ALAGAMENTO

Esclarecendo consulta sobre cobertura - interpretação do item "A" da cláusula 1a. (Riscos Cobertos das Condições Especiais), a Comissão Técnica de Riscos Diversos da Fenaseg aprovou decisão no sentido de entender como cobertura pelas Condições Especiais para Seguro de Alagamento quaisquer prejuízos decorrentes de extravasamento de água de chuva das calhas e condutores de edifícios e que venham a atingir os bens segurados.



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

D I R E T O R I A

ATA Nº (166) 16 / 78

Resoluções de 17.08.78 - Porto Alegre (RS)

- 01) Aprovar o trabalho apresentado sobre seguro rural, como ponto de partida para o estudo de uma proposta definitiva do mercado sobre a matéria. Criar, simultaneamente, um Grupo de Trabalho integrado por representantes que o Presidente irá convocar para, no prazo de 60 dias, encaminhar o projeto final às autoridades e, ao mesmo tempo oficializar-se a todos os Sindicatos, solicitando-lhes a colaboração e críticas a esse trabalho original. (770809)
- 02) Tomar conhecimento da carta do Sr. Mário José Gonzaga Petrelli renunciando ao cargo de membro efetivo do Conselho de Representantes da FENASEG, como representante do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado do Paraná, a fim de se desincompatibilizar para concorrer à vaga de primeiro suplente de Senador pela legenda da Aliança Renovadora Nacional. (F.471/58)
- 03) Designar como representantes da FENASEG na Comissão Especial de Tarifação de Riscos de Obrigações Contratuais do IRB, os Srs. Lorileu Domansk e José Mathias, respectivamente efetivo e suplente. (780848)
- 04) Designar o Sr. Guilherme Augusto Ramos Filho para a Comissão de Assuntos Fiscais e Trabalhistas, em substituição ao Sr. Mário Teixeira Rossi, que deixa a referida Comissão por ter de ausentar-se do País.
Designar para assumir a presidência da CAFT o Dr. Jonas Mello de Carvalho. (771094)

D I R E T O R I A

ATA Nº (168) - 17 / 78

Resoluções de 29.08.78:

- 01) Lavrar em Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Federação, Raul Telles Rudge. (F.357/62)
- 02) Agradecer à Comissão Técnica de DPVAT a sugestão apresentada sobre pagamento a hospitais, clínicas e ambulatórios, de despesas de assistência médica a vítimas de acidentes. (761113)
- 03) Agradecer ao Diretor Administrativo e Financeiro do IRB, seu ofício prestando informações a respeito do processo nº 780618. (780618)
- 04) Agradecer à sugestão da firma Mecânica Ottolini Indústria e Comércio Ltda., a respeito de um Concurso sobre dispositivos limitadores de velocidade de veículos automotores. (780838)
- 05) Consignar em ata a integração da Capemi Seguradora S/A, no Consórcio para Regularização do Mercado Segurador Brasileiro.
Oficiar ao Presidente do IRB e Superintendente da SUSEP, sugerindo que aquelas duas autoridades dirijam ofício conjunto à SASSE, no sentido de que tal empresa também se integre no referido Consórcio. (741018)

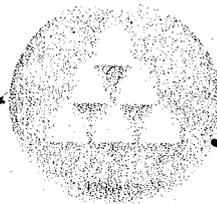
ANOTAÇÃO

O Sr. Cláudio Silva, Presidente do Grupo de Trabalho para Massificação do Seguro, apresentou um resumo das conclusões do referido Grupo. Foi decidido distribuir cópia do relatório entre os Diretores da FENASEG, para exame e deliberação em posterior reunião da Diretoria. (780102)

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

C.C.C.(M.F.) 37.031.02/0001.00

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVILHÃO - ZC-06
TELEFONES: 242-0260 - 252-7247
CABLE "FENASEG" RIO DE JANEIRO



CIRCULAR

FENASEG- 47/78

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1978.

Para conhecimento de V.Sa. anexamos cópia do acordo salarial firmado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito de Fortaleza e as Empresas de Seguros, representadas pela Federação, homologado pelo TRT., bem como, cópia do termo aditivo referente a cláusula décima oitava (18a.), parte integrante do referido acordo.

Atenciosamente

Carlos Frederico Lopes da Motta

Presidente

2201410

C.1/37

M.1.1/26, M.2.1/11

1/112

RS/LH.

ACORDO QUE ENTRE SI FAZEM O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTONOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO DE FORTALEZA, SUSCITANTE E AS EMPRESAS, HOME FINASA SEGURADORA, E OUTRAS, DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, REPRESENTADAS PELA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, E DE CAPITALIZAÇÃO, SUSCITADAS, PARA SOLUÇÃO CONCILIATÓRIA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 188/78, NAS SEGUINTE BASES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Empresas de Seguros Privados e Capitalização de Fortaleza concederão aos seus empregados um reajuste à base do índice determinado pelo Governo 39% (trinta e nove por cento), sobre a remuneração realmente percebida pelos empregados em 1º de julho de 1977.

CLÁUSULA SEGUNDA

A taxa de reajustamento salarial acima mencionada incidirá sobre os salários efetivamente percebidos em 01.07.77 (data-base).

CLÁUSULA TERCEIRA

Os empregados admitidos entre 01.07.77 a 30.06.78 terão seus aumentos concedidos de tantos 1/12 avos da taxa prevista na cláusula anterior quantos forem os meses completos de serviços prestados até a aludida data de 30.06.78, para esse fim considerando-se a fração igual ou superior de 15 dias trabalhados no mês.

CLÁUSULA QUARTA

Aos empregados que, antes de 1º de maio de 1978, percebiam menos do que o atual salário mínimo, o salário resultante do presente acordo não poderá ser inferior ao que for atribuído aos admitidos após aquela data, com salário mínimo vigente.

CLÁUSULA QUINTA

Admitido empregado para função de outro, dispensado sem justa causa, será garantido aquele salário igual ao empregado de menor salário na função sem considerar vantagens pessoais.

.../.

CLÁUSULA SEXTA

As bases do presente acordo se aplicam também aos empregados que, a serviço de Agências, Delegacias e Representações de Empresas de Seguros Privados e de Capitalização do município de Fortaleza, Estado do Ceará, trabalhem neste serviço, exclusivamente nessa atividade, e a todos que estejam legalmente enquadrados na categoria profissional dos Securitários.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para os empregados que percebem remuneração constituída de parte fixa e parte variável, o aumento apenas incidirá na parte fixa, assegurado, porém, o aumento mínimo correspondente à aplicação da percentagem estabelecida sobre o salário mínimo regional.

CLÁUSULA OITAVA

O presente aumento não se aplica aos empregados que percebem remuneração especial, fixada por instrumento escrito, ressalvados os amparados pela Cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA NONA

É vedada a dispensa da empregada gestante até 60 (sessenta) dias que se seguirem ao período de repouso previsto no artigo 392 da C.L.T.

CLÁUSULA DÉCIMA

Durante a vigência do presente acordo, as empresas integrantes da categoria econômica concederão frequência livre aos seus empregados em exercício efetivo na Diretoria do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito de Fortaleza, até o limite de 5 (cinco) e 1 (um) por cada Empresa, os quais gozarão dessa franquia sem prejuízo de salário e do computo de tempo de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Mediante aviso prévio de 48 (quarenta e oito) horas serão abonadas, sem desconto, as ausências no dia de prova escolar obrigatória por lei, quando comprovada tal finalidade.

§ ÚNICO - Aceita a comprovação, a ausência será enquadrada no Art. 134, alínea C da Consolidação das Leis do Trabalho.

..//.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica estabelecido que a 3a. (terceira) segunda-feira de outubro será reconhecida como "O DIA DO SECURITÁRIO", o qual será considerado como dia de re pouso remunerado e computado no tempo de serviço para to dos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Ficam dispensados do ponto todos os empregados que compõem a Diretoria Executiva do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito de Fortaleza-Ceará.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As presentes condições também se aplicam inteiramente aos empregados das corretoras de seguros e de Capitalização do Município de Fortaleza-Ceará.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

SALÁRIO INICIAL - Nenhum empregado da categoria profissional dos securitários poderá ser admitido com salário inferior ao mínimo regional acrescido de 30% (trinta por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Do aumento relativo ao mês de julho de 1978, descontarão as empresas dos seus empregados a importância correspondente a 10% (dez por cento) do mesmo aumento, a favor do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito de Fortaleza, que serão aplicados na instalação de assistência médico-odontológica para os associados e seus dependentes, dinamização da assistência social, esportiva, recreação, lazer etc.

§ ÚNICO - Fica entendido que este percentual de 10% (dez por cento) também se aplica aos aumentos espontâneos dados pelas empresas aos seus empregados, que sejam compensados do resultante do presente acordo.

.../.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O presente acordo vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 01.07.78 (primeiro de julho de mil novecentos e setenta e oito).

Fortaleza, 19 de julho de 1978.

Agapito Ribeiro Melo

Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito de Fortaleza

Dr. Renato Senise

Representante da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização

TERMO DE ACORDO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO DE FORTALEZA, SUSCITANTE E AS EMPRESAS HOME FINASA SEGRADORA E OUTRAS, QUE OPERAM NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, REPRESENTADAS PELA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO, SUSCITADAS, NOS AUTOS DO PROCESSO TRT. Nº. 188/78, NA FORMA ABAIXO:

1º) Por acordo datado de 19 de julho deste ano, homologado pelo E.Tribunal Regional do Trabalho, da 7ª. Região, convencionaram Suscitante e Suscitadas a revisão do reajuste Salarial anterior;

2º) Tendo, porém, sido omitida, no texto do acordo firmado a cláusula relativa à compensação dos aumentos espontâneos ou não, concedidos entre a data-base e a da celebração do acordo, houveram por bem Suscitante e Suscitada, acrescentar ao texto do acordo firma do a seguinte cláusula:

.../.

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Serão compensados todos os aumentos espontâneos ou não, concedidos entre a data-base (01.07.77) e a data do acordo, ora aditado (19.07.78), excetuados os aumentos decorrentes de promoção, gratificação de função, término de aprendizagem, transferência, equiparação salarial e majoração de jornada de trabalho".

Por estarem de inteiro acordo, assinam o presente termo aditivo, para que seja homologado pelo E.Tribunal Regional do Trabalho.

Fortaleza, 18 de agosto de 1978.

ASS. AGAPITO RIBEIRO MELO

Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito de Fortaleza.

DR. RENATO SENISE

Representante da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEFIB/GABIN-78/134

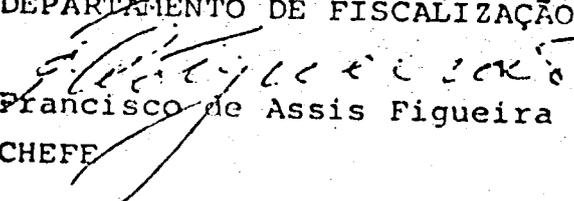
Brasília (DF), 03.07.1978

Aos
Estabelecimentos Bancários

Referindo-nos ao disposto no MNI-16-11-5-1, aos artigos 64 e 88 do Decreto-lei nº 73, de 21.11.66, e ao item 4 da Resolução nº 05, de 04.05.78, do Conselho Nacional de Seguros Privados, recomendamos seja centralizada, em uma única dependência, a contabilização das arrecadações de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores (DPVAT), cujo registro deverá ser efetivado na rubrica "Credores Diversos - País - Outros", de "Outras exigibilidades".

2. Por outro lado, deverão ser enviados pelos Bancos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, extratos mensais das respectivas contas centralizadoras à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), ao Instituto de Resseguros do Brasil (Av. Marechal Câmara, 171 - Rio de Janeiro - RJ) e às Sociedades Seguradoras.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA


Francisco de Assis Figueira

CHEFE

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 59 DE 15 DE AGOSTO DE 1978

Fixa o coeficiente de correção monetária, a ser utilizado no mês de setembro de 1978, para as Obrigações do Tesouro Nacional, Tipo Reajustável (ORIN).

O Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 79 da Lei nº 5.334, de 12 de outubro de 1967 e 69 da Lei nº 6.036, de 19 de maio de 1974, e de acordo com o artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.281, de 24 de julho de 1974,

R E S O L V E:

Fixar em 29,557 (vinte e nove vírgula quinhentos e cinquenta e sete), o coeficiente a ser utilizado no mês de setembro de 1978, para as Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável (ORIN).

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO

Ministro

EVOLUÇÃO MENSAL DO COEFICIENTE DAS OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURE NACIONAL - ORIN

ANOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1964	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,090	1,000	1,000
1965	1,130	1,130	1,130	1,340	1,340	1,340	1,520	1,520	1,570	1,590	1,605	1,630
1966	1,660	1,705	1,730	1,760	1,828	1,909	1,987	2,043	2,101	2,161	2,218	2,269
1967	2,323	2,378	2,428	2,464	2,501	2,546	2,618	2,684	2,725	2,738	2,757	2,796
1968	2,848	2,898	2,940	2,983	3,039	3,120	3,209	3,281	3,341	3,388	3,439	3,495
1969	3,562	3,627	3,691	3,743	3,801	3,848	3,900	3,927	3,956	3,992	4,057	4,142
1970	4,235	4,330	4,417	4,467	4,508	4,550	4,620	4,661	4,705	4,761	4,851	4,954
1971	5,051	5,144	5,212	5,264	5,325	5,401	5,508	5,618	5,736	5,861	5,979	6,077
1972	6,152	6,226	6,309	6,381	6,466	6,575	6,693	6,789	6,846	6,895	6,961	7,007
1973	7,087	7,157	7,232	7,319	7,403	7,497	7,580	7,648	7,712	7,787	7,840	7,907
1974	8,062	8,147	8,269	8,373	8,510	8,691	8,980	9,375	9,822	10,190	10,410	10,541
1975	10,676	10,838	11,018	11,225	11,449	11,713	11,927	12,131	12,326	12,570	12,843	13,093
1976	13,334	13,590	13,894	14,224	14,583	15,017	15,460	15,855	16,297	16,833	17,440	17,968
1977	18,365	18,683	19,051	19,483	20,045	20,690	21,380	21,951	22,401	22,715	23,030	23,374
1978	23,832	24,335	24,899	25,541	26,287	27,088	27,904	28,758	29,557			

DIARIO OFICIAL

Segunda-feira 21

Agosto de 1978

PODER EXECUTIVO

FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 23 DE AGOSTO DE 1978

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1ª - Aprovar a Instrução nº 02/78 da Secretaria Executiva do FNDE, que estabelece critérios para aplicação dos recursos oriundos do Salário-Educação, por empresas mantenedoras de ensino, no exercício de 1979, e normas para seu controle e fiscalização.

2ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EURO BRANDÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 02 de 22 de agosto de 1978

Estabelece critérios para aplicação dos recursos oriundos do SALÁRIO-EDUCAÇÃO, por Empresas Mantenedoras de Ensino e normas para seu controle e fiscalização.

A Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Instrução:

Art. 1º - As Empresas, organizadas há mais de doze meses e com disponibilidades financeiras para optar pela forma alternativa de cumprimento da obrigação estatuída no artigo 178 da Constituição e referida no inciso I do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.422 de 23.10.75, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 11 do Decreto nº 76.923, de 26.12.75, deverão preencher o FORMULÁRIO PARA APLICAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (FASE), em 2(duas) vias, que serão protocoladas nas Delegacias Regionais ou nas Representações Estaduais do Ministério da Educação e Cultura, até o dia 30 de janeiro de 1979, com a seguinte destinação:

- a) 1 (uma) via será devolvida à Empresa, no ato da apresentação;
- b) 1 (uma) via ficará na Delegacia Regional ou Representação Estadual do MEC, para ser remetida à Secretaria Executiva do FNDE.

§ 1º As Empresas que possuem filiais e/ou subsidiárias poderão efetuar a aplicação do Salário-Educação, centralizando-a na matriz ou em uma de suas filiais ou subsidiárias, desde que todas as sucursais incluídas na centralização estejam localizadas na mesma Unidade Federada.

§ 2º No caso da observância do parágrafo anterior, todas as sucursais que se tornarem subordinadas à centralizadora da aplicação do Salário-Educação, deverão preencher apenas o bloco 1 do FASE.

§ 3º As Empresas e respectivas filiais que não desejarem efetuar a aplicação centralizada deverão preencher completamente o FASE, individualmente, por CGC.

§ 4º Os formulários para Aplicação do Salário Educação (FASE) em 1979, que não forem recebidos até o dia 30 de outubro de 1978 pelas Empresas já optantes em 1978, deverão ser solicitados às DR's/ Representações Estaduais do MEC nas respectivas Unidades Federadas.

§ 5º As Empresas que ingressarem no sistema de aplicação direta do Salário-Educação e que venham rescindir contratos firmados, por motivos justificados, ou deixar de beneficiar empregados e/ou filhos de empregados, deverão continuar efetuando o recolhimento do Salário Educação ao FNDE, conforme artigo 6º da presente Instrução.

Art. 2º - Para o cálculo do custo-aluno, considerar-se-á o valor de referência vigente na localidade da Empresa, arredondando-se a quota percentual de 12% para a unidade de cruzeiros imediatamente superior.

Art. 3º - No caso das Empresas optantes pelo Sistema de Bolsas de Estudo, as relações contratuais destas com as instituições mantenedoras do Ensino serão diretas, não sendo permitida a participação de terceiros, salvo nos casos em que a interveniência se faça por intermédio do Sindicato Representativo dos Estabelecimentos de Ensino ou do Sindicato dos Trabalhadores.

§ 1º Caracteriza-se como interveniência, por parte do Sindicato de Estabelecimento de Ensino, a orientação às Escolas e Empresas, com vistas a uma cooperação na fiscalização das normas próprias e na regularidade da atuação dos Estabelecimentos de Ensino e, pelo Sindicato dos Trabalhadores, a obediência à prioridade para os empregados da Empresa e seus filhos.

§ 2º O contrato será obrigatório, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro, não sendo permitidas alterações, devendo ser firmado, conforme texto padrão, em 3 (três) vias, com o seguinte encaminhamento:

- a) 1 (uma) via para a Empresa;
- b) 1 (uma) via para a Escola;
- c) 1 (uma) via para a Delegacia Regional ou Representação Estadual do MEC.

Art. 4º - Mediante o recebimento do Formulário para Aplicação do Salário-Educação (FASE), após análise, será emitido pela Secretaria Executiva do FNDE, em 1 (uma) via, o Certificado para aplicação do Salário-Educação (CASE), na forma do artigo 13 do Decreto nº 76.923/75, com validade somente para o período nele indicado.

Parágrafo Único - Caso seja apurada, posteriormente à emissão do CASE, alguma irregularidade ou incorreção no preenchimento do FASE, ficará invalidado o referido Certificado, devendo a Empresa, a partir de então, recolher junto ao IAPAS a contribuição total, com os acréscimos e sanções legais cabíveis.

.../.

Art. 5º - As variações para menos, decorrentes da matrícula e das indenizações efetivas ou de alterações nas folhas do Salário de Contribuição, bem como outros valores apurados pelo FNDE, serão compensados mediante o recolhimento da diferença, dentro dos mesmos prazos das Contribuições Previdenciárias, à conta do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, no Banco do Brasil S/A.

§ 1º O recolhimento processar-se-á em guia própria, 3 (três) vias, conforme os itens:

- a) as alíneas "a" e "b" do artigo 11 do Decreto nº 76.793/75 terão suas eventuais diferenças recolhidas mensalmente;
- b) as alíneas "c" e "d" do artigo 11 do Decreto nº 76.793/75 terão suas eventuais diferenças recolhidas semestralmente;
- c) quando a retenção for superior ao valor devido para o pagamento das indenizações, a Empresa deverá passar a recolher, mensalmente, o valor excedente;
- d) as vias da guia de recolhimento do FNDE terão a seguinte destinação:
 - 1 (uma) via para o contribuinte;
 - 2 (duas) vias para o Banco do Brasil S/A.

§ 2º Na hipótese de não ocorrer a diferença mencionada neste artigo, a Empresa fica obrigada a comunicar o fato ao FNDE através das DR's/Representações Estaduais do MEC, preenchendo e remetendo a 3ª (terceira) via da guia de recolhimento.

§ 3º As diferenças apuradas pela análise dos dados de clarados terão seus valores corrigidos monetariamente, além da aplicação de juros moratórios e multas, calculados sobre o principal, segundo os mesmos critérios previdenciários.

Art. 6º - A Secretaria Executiva do FNDE emitirá, trimestralmente, um Informativo de Débito/Crédito e no final de cada exercício, um Aviso de Débito, destinados às Empresas que não tiverem recolhido as diferenças mencionadas no "Caput" do artigo anterior.

§ 1º As Empresas deverão providenciar, junto às DR's/ Representações Estaduais do MEC, o atendimento do Informativo de Débito, no mês subsequente ao recebido ou analisado, munidas dos respectivos comprovantes da Escola ou fazendo-se acompanhar por um representante da mesma.

§ 2º As Empresa deverão providenciar o atendimento ao Aviso de Débito, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante o respectivo pagamento ou através de recurso à Secretaria Executiva do FNDE.

§ 3º Não ocorrendo por parte das Empresas, o pagamento das diferenças julgadas, o FNDE solicitará à fiscalização do IAPAS a lavratura da Notificação para Recolhimento do Débito Verificado - NRDV, na forma do artigo 3º do Decreto nº 76.793/75.

§ 4º Somente será permitida a compensação dos valores recolhidos a maior ao FNDE, dentro do exercício vigente, após o recebimento do Informativo de Crédito pela Empresa.

Art. 7º - Não caberá restituição das importâncias despendidas nas formas permitidas pelo artigo 11 do Decreto 76.923 de 1975, acima do limite dos recursos do Salário-Educação, no período de aplicação.

Art. 8º - Quando a Empresa for interestadual, a aplicação dos recursos prevista nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do artigo 11 do Decreto nº 76.923/75, bem como o recolhimento das diferenças porventura apuradas, deverão ser proporcionais ao valor da contribuição que seria devida em cada Unidade Federada e nela efetivado.

Art. 9º - Quando a Empresa estiver sediada em cidade geminada com a de outra Unidade Federada, poderá instituir Sistema de Bolsas de Estudo (alínea "b" do artigo 11 do Decreto nº 76.923/75) com Escolas situadas na localidade vizinha, desde que em seu município não existam Estabelecimentos Particulares de Ensino interessados.

Parágrafo Único - No caso de haver diferença entre a importância aplicada em Bolsas de Estudo e a que seria devida (§ 3º do artigo 12 do Decreto nº 76.923/75), esta será recolhida em guia própria do FNDE, em Agência do Banco do Brasil S/A., estabelecida na Unidade Federada sede da Empresa optante.

Art. 10º - As Escolas em que se achem matriculados alunos beneficiados por Empresas que optarem pela forma alternativa de cumprimento da obrigação patronal, referida nas alíneas "a" e "b" do artigo 11 do Decreto nº 76.923/75, deverão estar devidamente registradas ou autorizadas pelo Órgão Competente da Administração de Ensino da Unidade Federada.

Art. 11º - A apuração do número de alunos efetivamente beneficiados pelas Empresas será procedida por intermédio da Relação Mensal de Alunos frequentes (REMAF), em 3 (três) vias, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao que corresponder o documento, com o seguinte encaminhamento:

- a) 1ª via para a Delegacia Regional ou Representação Estadual do MEC;
- b) 2ª via para a Empresa;
- c) 3ª via para a Escola emitente.

§ 1º A REMAF será preenchida, mensalmente, pelas Escolas que ingressarem no sistema, de conformidade com o "Manual de Instruções para Utilização e Preenchimento da REMAF" que lhes será fornecido pelas DR's/Representações Estaduais do MEC.

§ 2º A REMAF relativa ao primeiro mês do ano (Janeiro) relacionará a totalidade dos alunos beneficiados pelo sistema, sendo que nos demais meses só serão informadas as alterações (inclusão e exclusão).

§ 3º Considerar-se-á aluno infrequente, aquele cujas presenças mensais forem inferiores aos percentuais mínimos estabelecidos pelos Sistemas de Ensino das Unidades Federadas.

§ 4º A inclusão nas REMAF's de alunos do Curso Supletivo somente será permitida quando o plano do curso, com avaliação no processo, estiver devidamente aprovado pelos respectivos Conselhos de Educação das Unidades Federadas.

§ 5º Mesmo no caso de, em determinado mês do ano, não ocorrerem inclusão e exclusão de alunos, a REMAF deverá ser preenchida pelas Escolas, mencionando-se no documento: "NÃO HOUVE ALTERAÇÃO ESTE MÊS".

Art. 12º - A REMAF e o COMPROVANTE DE INDENIZAÇÃO, regularmente preenchido, constituir-se-ão em elemento hábil para apuração do número de alunos efetivamente beneficiados, para fins de recolhimento da diferença prevista no § 3º do artigo 12 do Decreto nº 76923/75.

Art. 13º - As indenizações de que tratam as alíneas "c" e "d" do artigo 11 do Decreto nº 76.923/75 serão processadas da seguinte maneira:

I - Auto preparação de seus empregados:

Mediante a apresentação, pelo empregado a ser beneficiado, do Certificado de Conclusão do 1º grau, via de exame supletivo, emitido no semestre de competência, a Empresa reembolsará, contra recibo do mesmo, até o limite do custo anual "per capita" do ensino, calculado na forma do artigo 2º desta Instrução, observando o seguinte:

- a) as indenizações não excederão o valor da importância que seria devida pela Empresa, a título de Salário-Educação no semestre e a prevista no Bloco 2 (dois) do FASE;
- b) desde que não haja receita suficiente, a seleção dos beneficiados, pela Empresa, deverá recair prioritariamente, sobre empregados não contribuintes do Imposto de Renda, obedecida a ordem cronológica dos Certificados apresentados. Ocorrendo empate, a preferência recairá sobre o de maior tempo de serviço.

II - Filhos de Seus Empregados:

Mediante a apresentação do comprovante de frequência e pagamentos semestrais, em Estabelecimentos de Ensino particulares não gratuitos, dos filhos de seus empregados, compreendidos na faixa etária de 7 a 14 anos e constantes da Relação de Dependentes, a Empresa reembolsará o empregado beneficiado, contra recibo do mesmo, até o limite do custo semestral "per capita" do ensino, calculado na forma do artigo 3º desta Instrução, observando o disposto na alínea "b" do item anterior.

§ 1º Somente será permitida a indenização prevista na alínea "d" do artigo 11 do Decreto nº 76.923/75, no caso do aluno ter frequentado, integralmente, o semestre letivo em Estabelecimento de Ensino particular pago.

§ 2º Os beneficiários das indenizações no caso de empregados, não poderão, no mesmo ano, ingressar como alunos no sistema de bolsas ou matricularem-se nas escolas das empresas.

§ 3º No caso de filhos de pai e mãe empregados não poderá haver acumulação do benefício.

Art. 14º - Efetivada a indenização prevista nas alíneas "c" e "d" do artigo 11 do Decreto nº 76.923/75 e na forma desta Instrução, as Empresas obrigam-se a enviar à Secretaria Executiva do FNDE, através das Delegacias Regionais ou Representações Estaduais do MEC, até 30 de julho e 30 de janeiro, o comprovante de indenização devidamente preenchido, ficando responsáveis pela exata observância da legislação e pela veracidade das declarações firmadas, na forma da Lei nº 2.848, de 07.12.40 e da Lei nº 4.729, de 14.07.65.

Art. 15º - Até ser emitido o Certificado Para Aplicação do Salário-Educação (CASE), o FASE, devidamente protocolado, com provará perante a fiscalização do IAPAS a inclusão da Empresa no Sistema de Aplicação Direta.

Art. 16º - Compete às Delegacias ou Representações Estaduais do MEC, periodicamente, junto às Escolas, mediante inspeção, verificar o cumprimento das seguintes exigências:

- a) registro ou autorização pelo órgão competente da administração de ensino da Unidade Federada e, no caso de ensino supletivo, comprovante de aprovação dos planos de curso, pelo respectivo Conselho de Educação, na forma do parágrafo único do artigo 24, da Lei nº 5.692/71;
- b) preenchimento sistemático das REMAFs, uma para cada modalidade de ensino;
- c) obediência do prazo da remessa das vias da REMAF aos respectivos destinatários (artigo 13 da presente Instrução);
- d) inclusão nas REMAFs e Comprovantes de Indenização dos nomes dos alunos do ensino regular, com preenchidos na faixa etária de 07 a 14 anos (artigo 1º do Decreto nº 76.923/75), sendo permitível o ingresso de contingentes de 06 a 16 anos pré e pós etárias nos termos do artigo 9º do § 1º do artigo 19 da Lei nº 5.692/71;
- e) pagamento, pelas Empresas, mensalmente, das Bolsas de Estudo (§ 2º do artigo 12 do Decreto nº 76.923/75);
- f) gratuidade do ensino ministrado para alunos constantes da REMAF (§ 1º do artigo 13 do Decreto nº 76.923/75, combinado com o inciso I do mesmo artigo);
- g) existência de contrato firmado entre as Empresas optantes e as instituições de ensino (alínea "b" do artigo 11 do Decreto nº 76.923/75);
- h) observância da legislação do SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

.../.

Parágrafo Único - As DR's/Representações Estaduais do MEC, somente protocolarão os FASES, quando totalmente preenchidos e acompanhados dos respectivos contratos, no caso do Sistema de Bolsas.

Art. 179 - Após cada inspeção, realizada periodicamente e nos termos estabelecidos no artigo anterior, caberão às Delegacias Regionais ou Representações Estaduais do MEC, as seguintes atribuições:

- a) preencher o formulário CONTROLE DE REMAF, em 3(três) vias, conforme distribuição mencionada no artigo 12, desta Instrução no caso de ocorrer irregularidade, tais como:
 - alunos fora da faixa etária
 - alunos não constantes dos diários de classe;
 - alunos em duplicidade, mesmo que filhos de pai e mãe empregados (no caso de Indenização)
 - número de alunos superior ao mencionado no contrato e/ou implicações outras que venham alterar o sistema;
 - beneficiários de outros programas de bolsa de estudo.
- b) informar, através de Relatório à Secretaria Executiva do FNDE, fatos ou ocorrências que estejam prejudicando o sistema;
- c) atualizar os dados cadastrais das Empresas e Escolas integrantes dos sistemas, conforme manual interno de procedimento.

Art. 180 - No caso de desinteresse ou inexistência de Estabelecimento de Ensino particular pago, na localidade, será permitida a inclusão de estabelecimento da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade no Sistema da Bolsa de Estudo/Indenização para filhos de Empregados.

Art. 190 - A presente Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ECILDA RAMOS DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira 1

Setembro de 1978

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SEDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: ██████████

259-3762

CIRCULAR Nº 10/78

São Paulo, 05 de setembro de 1.978.-

REF.: VIº CURSO DE INSPEÇÃO DE RISCOS DE ENGENHARIA

1. Comunicamos que esta Sociedade, em convênio com a Fundação Escola Nacional de Seguros - Funenseg - fará realizar nesta Capital o VIº Curso de Inspeção de Riscos de Engenharia.

2. A finalidade básica do curso é a formação profissional de pessoal habilitado a inspecionar RISCOS DE ENGENHARIA, em harmonia com a orientação vigente no mercado Segurador Brasileiro.

3. É limitado basicamente em 40 (quarenta) o número de alunos a matricular neste curso em razão das instalações disponíveis e dos critérios pedagógicos aplicáveis.

4. As inscrições serão processadas na sede da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, de 11 a 22 de setembro, no horário das 13 às 18 horas, e serão deferidas aos candidatos que satisfaçam cumulativamente às seguintes exigências, no ato de inscrição:

a) entrega de cópia autenticada de documento oficial que comprove habilitação profissional como Engenheiro, Químico ou Arquiteto, ou comprovante de que esteja cursando o último ano universitário de uma dessas habilitações;

b) entrega de xerocópia da Carteira de Identidade;

c) entrega de xerocópia do Título de Eleitor;

d) entrega de 3 (três) retratos 3x4, recentes, de frente;

e) Pagamento da taxa de inscrição e material didático no valor de Cr\$ 5.500,00 para associados e Cr\$ 6.000,00 para os demais.

5. As aulas terão início dia 26 de setembro de 1.978 e serão ministradas no Auditório da Companhia de Seguros Previdência do Sul, à Rua 24 de Maio nº 195 - 5º andar, de 2ª a 6ª feira, no horário básico das 16:00 às 19:00 horas.

6. Em caráter excepcional e atendendo reiterada solicitação do mercado de seguros de São Paulo, serão aceitas matrículas de alunos-ouvintes que não sejam engenheiros ou engenheirandos (e demais habilitações), a critério desta Sociedade os quais, pagando a taxa de inscrição e cursando ou tendo cursado algum curso universitário, assistirão às aulas mas não terão direito em hipótese alguma, a receber o certificado de habilitação fornecido pela FUNENSEG. Receberão, no entanto, certificado de simples frequência.

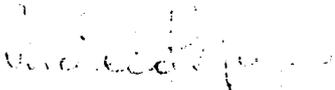
.../.

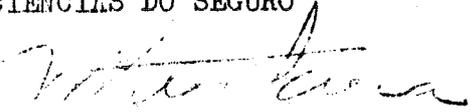
7. O curso será ministrado em 92 horas/aula, 2 horas de audio-visuais, 8 provas escritas e possivelmente 3 visitas a Riscos Industriais. O Quadro de Disciplinas e Carga Horária (Quadro I) que anexamos à presente, explicita o Currículo do Curso.

8. Outras informações poderão ser prestadas no local da inscrição ou pelo telefone 259-3762.

Atenciosamente,

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO


Virgilio Carlos O. Ramos
Secretário


José F. M. Fontana
Presidente

alb.-

" SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO "

VIº CURSO DE INSPEÇÃO DE RISCOS DE ENGENHARIA

São Paulo - S.P.

QUADRO I - DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA

CÓD.	MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA	
		AULAS	PROVAS
01	TEORIA GERAL DO SEGURO	14	1
02	SEGUROS DE RISCOS DE ENGENHARIA		
02a.	OBRAS CIVIS. INSTALAÇÃO E MONTAGEM	20	2
02b.	SEGUROS DE QUEBRA DE MÁQUINAS	18	2
03	ESTRUTURA OPERACIONAL	10	1
04	INSPEÇÃO DE RISCOS	24	2
05	RISCOS PETROQUÍMICOS	06	-
	TOTAL	92	8
	AUDIOVISUAIS	02	-
	VISITAS A RISCOS INDUSTRIAIS	03	-

alb.-- 04/09/78.--

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 45 de 30 de agosto de 1978

Dã nova redação à Cláusula nº 16-B, da Tarifa de Seguros Aeronáuticos.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-5071/78;

R E S O L V E:

1. Aprovar nova redação para a Cláusula nº 16-B, constante do Anexo nº 3 da Tarifa de Seguros Aeronáuticos (Circular SUSEP nº 07, de 12.02.75), conforme abaixo:

"Cláusula nº 16-B - Cláusula Especial aplicável ao Seguro de Casco de aviões e helicópteros agrícolas.

Declara-se para os devidos fins e efeitos que a cobertura da presente apólice refere-se a pilotos agrícolas, legalmente habilitados na especialidade, e com o mínimo de 400 horas no exercício efetivo de "Aviação Agrícola", ficando entendido e acordado que, sem prejuízo de outras disposições existentes na apólice, se na ocasião do sinistro o aparelho tiver aos comandos pessoas com menor número de horas de experiência, o segurado participará da indenização, in

S. B.

clusivo em Perda Total, nas seguintes proporções: se o piloto tiver até 100 horas de vôo em operações agrícolas - percentagem obtida pela fórmula: $60 - 0,36 \text{ HPA}$ (sessenta menos trinta e seis centésimos do número de horas voadas pelo piloto em operações agrícolas); se tiver entre 100 e 400 horas de vôo em operações agrícolas - percentagem obtida pela fórmula: $32 - 0,08 \text{ HPA}$ (trinta e dois menos oito centésimos do número de horas voadas pelo piloto em operações agrícolas).

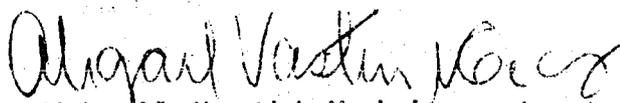
Outrossim, declara-se ainda, para os devidos fins e efeitos, que esta Cláusula só será aplicável caso o seguro seja de avião ou helicópteros agrícolas e o sinistro tenha ocorrido em operação agrícola, não sendo considerada a Cláusula nº 16-A".

NOTA: No caso de seguro de helicópteros utilizados em operações agrícolas, devem ser aplicadas à apólice ambas as cláusulas, nºs 16-A a 16-B.

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Alpheu Amaral
Superintendente

Confere com o original
Em 31.8.78


Abigail Vasthi Medeiros
Diretora do DESEG

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 46 de 04 de setembro de 1978

Altera a Tarifa para os Seguros de Tumultos.
(Circular SUSEP nº 43/76)

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do Processo SUSEP nº 001-6032/78;

R E S O L V E:

1. Aprovar a alteração introduzida no item 2, do art. 15, da Tarifa para os Seguros de Tumultos, que passa a vigorar com nova redação, conforme abaixo:

"2 - Para um mesmo risco isolado, o número de apólices emitidas com termos de vigência diferentes fica limitado a um máximo de 3(três), desde que atendido o seguinte esquema:

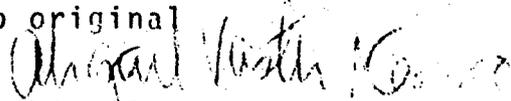
- a) Prédios (uma só apólice)
- b) Maquinismos, móveis e utensílios (uma só apólice)
- c) Demais bens (uma só apólice)".

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Alpheu Amaral
Superintendente

Confere com o original

Em 5.9.78


Abigail Vasthi Hedeiros
Diretora do DESEG

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 171

CAIXA POSTAL 1.440 - IC-00 - END. TEL. 140845 - RIO

C.G.C. - 33.376.989 - F.P.R.T. - 02.4 - 310.263,00-CFP.-20.000

RIO DE JANEIRO - RJ

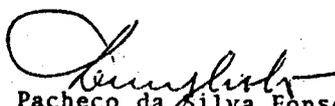
COMUNICADO DEINE-002/78
RISDI-005/78

Em 18 de agosto de 1978

Ref.: Instruções de Resseguro de Riscos Diversos
Códigos para as modalidades "Anúncios Lumi-
nosos" e "Seguro Compreensivo para Imóveis
Diversos".

Comunicamos que este Instituto estabeleceu, para fins de resseguro, o código 215 para a modalidade "Anúncios Luminosos" (omissa no Anexo da Circular PRESI-123/77 RISDI-019/77) e 216 para a modalidade "Seguro Compreensivo para Imóveis Diversos" que vinha adotando o código da modalidade "Edifícios em Condomínio", estabelecido na Circular PRESI-008/78 RISDI-002/78.

Saudações


Dulce Pacheco da Silva Fonseca Soares
Chefe do Departamento de Operações
Internacionais e Especiais

Proc.: DEINE-260/77
RS/FJS.

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA

RIO DE JANEIRO

CIRCULAR PRESI- 088/78
DPVAT- 007/78

Em 24 de agosto de 1978

Ref.: Ramo DPVAT - Limitação da
receita de prêmios.

O Conselho Nacional de Seguros Privados, através da Resolução CNSP-05/78, estabeleceu para cada sociedade seguradora, em 25% do respectivo Ativo Líquido, vigente em 1º de julho de 1978, o limite de arrecadação anual de prêmios de DPVAT. Assim, toda empresa que, no primeiro semestre do corrente ano, tenha ultrapassado o referido limite, deverá cessar imediatamente suas operações no ramo, a fim de que a carteira se reduza, até enquadrar-se no teto da referida Resolução.

Quanto aos resseguros excedentes do limite previsto na Resolução CNSP 07/77, e efetuados no primeiro semestre deste ano, serão feitos os seguintes reajustes:

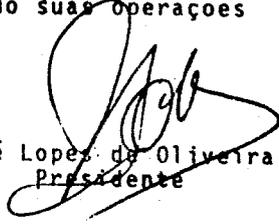
1) se houver redução do excesso ressegurado, em cotejo com o limite de 25% do Ativo Líquido vigente em 1º de julho deste ano, a diferença será devolvida, menos a comissão abonada;

2) se, na hipótese contrária à do item precedente, houver aumento, a receita posterior a 30 de junho de 1978 será ressegurada integralmente, sem comissão, além de cessar a seguradora, imediatamente, suas operações, até enquadrar-se no teto da Resolução CNSP-05/78.

No caso de diminuição de limite de receita, em resultado da aplicação da Resolução CNSP-05/78, as sociedades seguradoras que passaram a apresentar excesso no primeiro semestre, farão resseguro integral, sem comissão, da receita arrecadada de pois de 1º de julho último, também cessando suas operações para enquadramento no novo teto.

Saudações


/dm


José Lopes da Oliveira
Presidente

Tentou matar marido para receber o seguro de vida

Tudo estava perfeitamente combinado entre Luci de Oliveira Sazaki (31 anos, casada e Luis Aury Morschbachs (29 anos, casado): os dois sequestrariam e matariam o marido de Luci, o contador José Cazumassa Sazaki, receberiam o prêmio do seguro de vida, por volta de dois milhões de cruzeiros, e viveriam felizes para o resto da vida. Mas um detalhe, como numa verdadeira história dos mestres de suspense, pôs tudo a perder e ontem, após 24 horas de interrogatório, Luci acabou confessando a verdadeira história.

A história se inicia há cerca de oito meses, quando Luci e Luis se conheceram. Luis era funcionário de uma indústria situada diante da escola onde estudavam os três filhos de Luci e José. O encontro, casual, se transformou em algo mais sério, mais assíduo, com Luci sempre afirmando que não aguentava mais viver ao lado de seu marido.

No início, Luci pensou que seu marido pudesse ser "sequestrado" por Luis, que pediria um resgate de cem mil cruzeiros. Pago o resgate, ela abandonaria José e passaria a viver com Luis, com o dinheiro obtido pelo resgate. Mas Luci descobriu que se o contador morresse, ela receberia o dinheiro do seguro de vida, uma quantia muitas vezes maior, abandonando então o primeiro plano.

ASSALTO E MORTE

Os planos foram mudados: Luci facilitaria a entrada de Luis em sua residência e simularia um assalto, para evitar que seus três filhos percebessem seu envolvimento, levando José para um local distante e de pouca movimentação, onde ele seria morto. Depois de executada a operação, Luci contaria uma história previamente inventada e detalhada ao delegado de Barueri e tudo terminaria bem para os dois.

E assim foi. No dia 19 de agosto, Luis entrou na residência do casal (rua 14, nº. 35, Jardim Reginalice, Barueri), fazendo Luci acordar, amarrar e amordaçar, com esparadrapos, o contador. Em seguida, como um verdadeiro assaltante, obrigou-a a levá-lo até o escritório do marido, onde se apoderou de 15 mil cruzeiros em dinheiro, dois relógios de pulso, um brinco de brilhantes e dois cheques assinados em branco.

A seguir, José foi colocado no porta mala dianteiro de sua própria perua Variant II, de placas KJ-3858, e levado para um local distante, onde recebeu seis balas nas costas.

SURPRESA

Nesse mesmo dia Luci foi até a delegacia de Barueri, onde contou que seu marido havia sido sequestrado. Disse ela ao delegado que foi obrigada a acompanhar os marginais (além de Luis, que estava armado e mascarado, ela inventou que ele estava acompanhado de mais três pessoas) ao volante do carro, até o local onde José foi retirado do carro. Em seu depoimento, ela conta que foi obrigada a levar os assaltantes até o centro de Osasco, onde eles desceram e ocuparam uma Brasília preta, de placas não anotadas. Dali, ela voltou até sua casa, e foi apresentar queixa na delegacia.

Após o registro do sequestro, Luci acompanhou os policiais até o local onde o contador tinha sido abandonado. Os investigadores encontraram José bastante ferido e ensanguentado, mas vivo. Socorrido, ele foi levado ao Hospital Santa Cruz, em Carapicuíba, e em seguida, ao Hospital das Clínicas, onde foi internado.

ANIMADAMENTE

José Cazumassa Sazaki, assim que se encontrou em condições de falar, contou ao delegado o que realmente tinha acontecido. Disse que antes de perder os sentidos, viu que sua mulher estava só com o sequestrador, e os dois conversavam animadamente durante o percurso. Lembrava-se que, já ferido pelos seis tiros nas costas, viu sua esposa abraçar e beijar o sequestrador.

CONTRADIÇÃO E CONFISSÃO

O delegado de Barueri, Jacir Damiani, logo após ter ouvido a versão do contador, convocou Luci e Luis para um interrogatório, quando ambos entraram em contradição, acabando por confessar o crime. Luis, em uma crise nervosa, afirmou estar arrependido de sua ação. Luci, por sua vez, achava o acontecimento normal, e perguntava a todo instante quando é que seria liberada. Os dois foram indiciados em inquérito, sendo pedida a prisão preventiva para ambos.

FÔLHA DE
SÃO PAULO
SÃO PAULO

23 AGO 1978

CRONICA SECURITARIA

José Solliero Filho

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIENCIA DE SEGUROS

O mercado segurador está se preparando para comemorar o jubileu da Sociedade Brasileira de Ciência de Seguros.

No Brasil, uma instituição que após vinte e cinco anos de sua fundação continua em atividade, não é comum. Principalmente quando essa atividade não tem preocupação de lucro mas simplesmente de estudo; de ensino, de serviço e de promoção do bem comum.

Não que a S.B.C.S. não tenha mudado. Bem ao contrário, o que ela fez nesse largo período foi se adaptar ao tempo e às circunstâncias, aos problemas do dia a dia e às soluções para o futuro. Nesse sentido, sair ela do seu silêncio, fazer convênios com a FUNENSEG e com ela promover cursos em São Paulo, criar a Comissão de juristas para opinar sobre as teses a serem discutidas no Congresso Mundial de Direito de Seguros, expressar sua preocupação no tocante aos problemas econômico-financeiro, técnico-jurídico, comercial e político das operações de seguro, é a Sociedade manter-se fiel aos objetivos dos seus fundadores e levar em conta que o seguro deixou de ser a atividade incipiente de vinte e cinco anos atrás e alcançou a posição em que hoje se encontra: captação de recursos da ordem de trinta bilhões de cruzeiros por ano, operações em todos os campos do seguro, projeção nacional e internacional da atividade.

E se é certo que atingimos tal posição, não menos certo é que sua solidez pode não perdurar mercê da grande falta de pessoal capaz, de alto gabarito, a sustentá-la, o que torna muito meritório o trabalho da S.B.C.S. para preparação e aperfeiçoamento dos securitários e administradores de seguros entre nós.

No momento em que volta a ser reconhecido o papel de relevo de São Paulo na economia securitária do País, é preciso reconhecer que para tal, muito contribuiu e contribuirá a S.B.C.S. cujo jubileu a todos nos alegra.

E a presença do Ministro da Indústria e Comércio, Dr. Angelo Calmon de Sá, no jantar comemorativo do dia 30 de agosto comprova que o próprio governo da República não ignora a importância do trabalho educativo, formativo e informativo realizado pela Sociedade Brasileira de Ciência de Seguros.

LIQUIDACAO DE SINISTROS

A imprensa acaba de noticiar com grande relevo, que preposto de seguradora cogira comerciar a efetuar seguro e ocorrido o sinistro, não recebera ele a indenização que tem como devida.

Nada conheço sobre o caso a não ser o publicado nos jornais e nem tenho procuração para defender a seguradora, assessorada, aliás, por um dos melhores escritórios de advocacia de São Paulo, mas entendo que a matéria merece algumas considerações.

Inicialmente há a notar que a seguradora "denunciada" goza de ótimo conceito e que alegações como feitas pelo interessado aparecem com frequência depois dos sinistros sem qualquer prova em seu favor. De sorte que é preciso de se manter uma atitude crítica quanto ao noticiário e não aceitá-lo como verdadeiro, sem melhor comprovação.

Por outro lado, cabe lembrar, mais uma vez, que de acordo com a lei e com a apólice, não basta o arquivamento do inquérito policial para o segurado fazer jus à indenização, a qual, nem sempre corresponde ao valor segurado.

Mas o que tem de mais grave no caso, é voltarem escandalosamente às colunas dos jornais, as liquidações de sinistros. Durante muito tempo ficamos privados desse triste espetáculo no qual se fornece lenha à fogueira de preconceitos contra as seguradoras, mercê da sábia decisão de colocar as liquidações de sinistros a cargo do I.R.B. Ampliados os limites de liquidação das seguradoras, o fato é que se ficaram elas com mais liberdade, também ficaram muito mais vulneráveis às pressões de toda a natureza, desde o da publicidade nociva até à exigência de indenizações indiscutivelmente indevidas da parte de grandes segurados, aos quais algumas companhias cedem, às vezes, "por motivos comerciais".

E assim, se a liquidação de sinistros, a cargo das seguradoras tem vantagens, desvantagens também tem e pessoalmente, não sei se estas prevalecem para a boa imagem do seguro, o rigor e a seriedade do trabalho de liquidação e a independência das seguradoras perante os segurados poderosos e isto, admitindo e confessando, a alta qualidade de alguns escritórios de liquidação de sinistros.

SEGUROS, O QUE VOCE DEVE SABER

A Companhia Paulista de Seguros publicou, recentemente, precioso folheto denominado "Seguros, o que você deve saber" de autoria do seu ilustre diretor Sr. Alberico Ravedutti Bulcão. Modestamente é dito aí constarem rudimentos da ciência de seguro destinados a principiantes. Acontece que não é bem assim. Se a linguagem é simples e despretenciosa, o conteúdo bem exprime a grande experiência do autor e seu conhecimento da matéria. De fato, poucas publicações há que dêem uma visão geral do seguro em todos os campos como no aludido livrinho.

Foi levando em conta esses fatos que a Faculdade de Administração São Judas Tabeu, pleiteou para os seus alunos o fornecimento da publicação tendo o prazer de ver prontamente atendido seu pedido pela operosa diretoria da Paulista.

DIARIO DO COMERCIO

24 de agosto de 1978

25.º aniversário da Sociedade Bras. de Ciências do Seguro

Com a presença do ministro Angelo Calmon de Sá, da Indústria e do Comércio, a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro promoverá no próximo dia 30, às 20 horas, no Hilton Hotel, um jantar comemorativo ao seu Jubileu de Prata.

A solenidade estarão presentes também as mais significativas figuras do meio segurador de São Paulo e de outros Estados, destacando-se entre elas José Lopes Oliveira, presidente do IRB — Instituto Brasileiro de Resseguros; os presidentes da Federação Nacional das Empresas de Seguros, Carlos Frederico Lopes da Motta; da Federação Nacional dos Corretores de Seguros, José Quirino de Carvalho Tolentino; e da Federação Nacional dos Securitários, Alvaro Faria de Freitas.

Na ocasião do jantar serão homenageados o ministro Calmon de Sá, na qualidade de presidente do Conselho Nacional de Seguros Privados; João Carlos Vital, fundador do IRB e atual presidente da Fundação Escola Nacional de Seguros; Humberto Roncarati, um dos fundadores da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e ex-presidente da entidade; e outras autoridades do Sistema Nacional de Seguros.

Ontem pela manhã o Grupo de Trabalho constituído pela entidade

para organizar os festejos do jubileu de prata, esteve reunido, contando com a presença dos srs. José Francisco de Miranda Fontana, presidente da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, e diretor da Porto Nazareth e da Federação Nacional dos Corretores de Seguros; Renato Guedes de Oliveira, mentor do Clube dos Corretores de Seguros de São Paulo e diretor da Augustus Corretora de Seguros; Virgílio Carlos de Oliveira Ramos, diretor da Brasil Seguros; Sérgio Túbero, membro do Conselho Nacional dos Seguros Privados e diretor da Companhia de Seguros Aliança da Bahia; Humberto Roncarati, ex-presidente do Sindicato das Empresas de Seguros do Estado de São Paulo, ex-vice-presidente da Fenaseg, e, atualmente, editor de manuais técnicos de seguros; e Guilherme Afif Domingos, presidente da Associação das Companhias de Seguros, diretor da Indiana de Seguros e superintendente do DC.

Fazem também parte do Grupo de Trabalho os srs. Aurélio Vilani, diretor da Companhia de Seguros Universal e Walmiro Ney Cova Martins, presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados do Estado de São Paulo e diretor da Companhia de Seguros América Latina.

.../.

A Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, que agora está comemorando 25 anos de existência, tem cumprido fielmente — segundo afirma Humberto Roncarati, um dos seus fundadores — o seu programa de ação que compreende o estudo, a pesquisa, o ensino e a divulgação da ciência do seguro.

Miranda Fontana, o presidente da entidade, explica que os cursos que a sociedade vem ministrando, em caráter permanente, visando ao aprimoramento técnico e profissional dos funcionários das companhias seguradoras e dos corretores, fazem parte de um convênio firmado com a Fundação Escola Nacional de Seguros, criada e mantida

pelo IRB, pela Fenaseg e pela Susepe.

A Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro tem realizado com frequência seminários. O último desses eventos teve lugar nos dias 3 e 4 de julho último e o próximo, que versará sobre a previdência privada, será levado a efeito em outubro, no Instituto de Engenharia de São Paulo.

Miranda Fontana ainda informou que todos os participantes do jantar comemorativo ao jubileu de prata da entidade, recebe um medalhão de prata alusivo à efeméride. As inscrições para o jantar poderão ser feitas pelo telefone 34 4838, com o dr. Roberluz ou srta. Rosely.

Corretores vão se reunir no Rio

Mais de mil técnicos do setor estarão presentes ao I Congresso Nacional dos Corretores de Seguros, que se realizará entre 9 e 12 de outubro, no Hotel Glória, no Rio de Janeiro. O encontro deverá ser encerrado com um pronunciamento do ministro da Indústria e Comércio, Angelo Calmon de Sá.

Contando com o apoio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e Fundação Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG), a reunião abordará como tema central a "Contratação de Seguros - Assuntos Profissionais, Assuntos Técnicos". Além de corretores, poderão participar dos trabalhos as seguradoras, entidades de previdência privada, associações e sindicatos de classe.

A coordenação do Congresso está a

cargo do presidente do Sindicato dos Corretores do Rio, Paulo Gyner. Na sede da entidade podem ser feitas as inscrições e entregues as teses para o encontro. Durante a reunião serão mostrados ainda 30 estandes de empresas e entidades do setor.

Cova Martins chefia delegação

Walmiro Ney Cova Martins, presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, chefiando delegação de seguradores paulistas que irão participar de 9 a 12 de outubro próximo, no Rio de Janeiro, do I Congresso Nacional de Corretores de Seguros.

DIARIO DO COMERCIO

24 de agosto de 1978

IRB nacionaliza em 1979 seguro de carga marítima

O presidente do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) José Lopes de Oliveira, informou que até fevereiro do próximo ano os seguros de responsabilidade civil sobre cargas e casco passarão ao controle brasileiro, deixando de ser feitos nos "clubes P & I" da Inglaterra. A medida irá gerar economia de divisas da ordem de US\$ 25 milhões, segundo José Lopes de Oliveira.

Ele acentuou que não acredita em oposição dos armadores a essa decisão do IRB, pois a criação de um clube com capital brasileiro nas Bermudas, o United America's P & I Club, somente trará benefícios para o País.

VANTAGENS

Segundo o presidente do IRB, as principais vantagens serão: 1) ajustar o mercado brasileiro de seguros à técnica internacional observada nesse tipo de garantia aos armadores, referente à responsabilidade civil de casco e carga; e 2)

criar o que permitirá aos armadores brasileiros e ao mercado segurador nacional conhecer com precisão se o custo desse tipo de seguro está sendo calculado corretamente em razão da sinistralidade.

E acrescentou:

— Hoje em dia não se sabe se as chamadas de prêmios feitas aos armadores, pelos clubes internacionais, correspondem efetivamente à verdadeira mutualidade de perdas — disse José Lopes de Oliveira. Comentou que o clube brasileiro já está criado e que vai pertencer aos próprios armadores, não só brasileiros mas de outros países da América Latina.

Informou ainda que o IRB será delegado efetivo no I Congresso Nacional de Corretores de Seguros, que será realizado em outubro, no Rio, e que, na oportunidade, fará uma palestra sobre o crescimento do mercado no período 1970/78. "Creio que a reunião dos corretores, a nível nacional, é uma prova do fortalecimento do mercado em todos os seus segmentos", finalizou o presidente do IRB.

O GLOBO

Rio de Janeiro

24 ABO 1976

Presidente do IRB nega privatização antes do final do atual Governo

O Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) não será privatizado até o final do atual Governo e é bem provável que as alterações em sua diretoria já autorizadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados não sejam efetuadas. A afirmação foi feita ontem pelo presidente do Instituto, Sr José Lopes de Oliveira.

Ele confirmou a participação majoritária do Governo — IRB e Banco do Brasil — na seguradora de crédito à exportação que será criada. A participação dos dois órgãos está definida em 55% na proposta elaborada pelos Ministérios da Indústria e do Comércio e Fazenda, já encaminhada à Presidência da República. As companhias de seguro privadas e os bancos que operam com comércio exterior deterão 45% das ações da nova empresa.

Desdobramento

Como informou o presidente do IRB, foi autorizado pelo CNSP o desdobramento de suas duas diretorias em quatro, mas as alterações previstas na Lei das S/A para as empresas de economia mista não serão efetuadas, pois exigiria uma reformulação profunda e demorada. Até mesmo a ocupação dos novos quadros criados não deverá ocorrer até o final desse Governo.

Sobre a nova seguradora de crédito à exportação, ele justificou a maior participação do IRB e Banco do Brasil como uma necessidade de unir a técnica do seguro e a do comércio exterior. Quanto aos riscos políticos que envolveriam as operações, a cobertura é sempre do Governo federal.

A contratação de operações de seguro e a concorrência estabelecida pelos bancos aos corretores na captação de prêmios serão os principais temas a serem debatidos no 1º Congresso Nacional dos Corretores de Seguro, que será realizado de 9 a 12 de outubro próximo, no Hotel Glória, promovido pelo Sindicato e Federação Nacional dos Corretores.

JORNAL DO BRASIL

Sexta-feira, 25/8/78

FLU FAZ SEGURO PARA GARANTIR O PAGAMENTO ÁRABE POR RIVELINO

O sr. Alfredo Saad, representante do príncipe Khaled Al-Saud, presidente do clube El-Helal, que adquiriu Rivelino ao Fluminense, garantiu que tudo o que ficou acertado em contrato quando da transferência do jogador está sendo fielmente cumprido pelos árabes. Saad disse que não há qualquer possibilidade de o negócio ser desfeito ou que o Fluminense não receba o que foi combinado.

Alfredo Saad viaja hoje para Paris, onde se encontrará com o príncipe Al-Saud, com o qual visitará para Nova Iorque. Os dois assistirão o jogo em homenagem a Pelé e esperam manter contato com Caludio Coutinho para acertar a sua transferência para o futebol da Arábia Saudita, em janeiro, ao final do seu compromisso com o Flamengo.

SEGURO

O presidente Sílvio Vasconcelos, por sua parte, pediu providências ao Departamento Jurídico do Fluminense no sentido de fazer um seguro do restante do valor do passe de Rivelino, porque rece-

beu apenas 200 mil dólares e só receberá o restante em fevereiro de 79. Sílvio teme que Riva sofra um acidente e os árabes o devolvam sem integralizar o pagamento.

— Estamos tratando de negócios e precisamos agir com muita cautela, garantindo os interesses do Fluminense. Não sei o que pode acontecer até a data fixada para que o El-Helal pague os restantes 600 mil dólares e é preciso que o clube esteja cercado de todas as garantias num negócio vultoso como este.

MARINHO NÃO VAI

Sobre o lateral Marinho, o presidente do Fluminense revelou que o Cosmos mostrou apenas interesse em tê-lo por empréstimo durante seis meses, o que foi prontamente rejeitado.

— O Mazzel ligou e pediu licença para o Marinho participar do jogo do Pelé e perguntou quanto o Fluminense queria pelo seu empréstimo durante seis meses. Eu lhe respondi que a filosofia do Fluminense é de que mulher, automóvel e craque de futebol não se empresta.

DIÁRIO POPULAR

SÃO PAULO

26 AGO 1978

Uma grande perda para o mercado

O inesperado falecimento de Raul Telles Rudge sensibilizou todo o mercado segurador. O Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, José Lopes de Oliveira, declarou que "a Raul Telles Rudge deve o Brasil relevante serviço, na formação e progresso do autêntico mercado segurador brasileiro".

"Segurador privado", salientou o Presidente do IRB, "dirigente de uma das empresas líderes do mercado (Sul América), Raul Telles Rudge aliava a essas características profissionais um elevado espírito público, revelado no Conselho Técnico do Instituto de Resseguros do Brasil, no Conselho de Seguros Privados e na Presidência da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados. Como amigo, deixa uma grande lacuna em nossos corações, pois quando morre um justo, morre um pouco de nós mesmos".

O MARCINEIRO

O Superintendente da Susey, Alpheu Amaral, disse que "suas conversas com o Raul eram mais sobre ferramentas, oficinas, catálogos novos, vernizes, tintas, restaurações de móveis antigos e entalhes em que ele era apaixonado".

— Não sei se ele chegou a acabar a porta, começada por seu mestre há mais de 20 anos. Só dois poderiam acabá-la: seu mestre ou ele.

— De seguro, falávamos pouco. Ele sabia demais e eu de menos.

— Nossa última conversa foi no quarto n° 310, do Hospital Samaritano, sobre o puxado que ele estava concluindo em Cabo Frio, para arrumar melhor suas coisas

— Estava animado, muito esperançoso.

— Perguntei-lhe, então, como estava a vista?

— Jóia. Sua gravata é vermelha? 'Era'

— Suas últimas palavras foram no entanto outras: "com grande esabroço, os meus votos de completo restabelecimento".

— Eu saíra, naquele dia, de importante centro coronário. E o meu amigo Raul sabia disso, mesmo de cima da sua cama.

— Sabia de tudo que acontecia a todos os seus amigos.

— E eram muitos.

TRISTEZA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Município do Rio de Janeiro, Victor Arthur Renault, disse que "perdeu o mercado segurador brasileiro um de seus mais ilustres expoentes de todas as épocas, que dignificou e engrandeceu os múltiplos cargos que ocupou durante sua longa e eficaz atividade profissional.

"Perdeu a família brasileira um homem de excepcionais qualidades."

"A mim, que sou um de seus sucessores na presidência do Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro, é particularmente fácil analisar, pelo contato que tenho com os problemas do cargo, a grande falta que ele fará principalmente à comunidade seguradora local".

O Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização do Rio Grande do Sul afirmou que "o falecimento de Raul Telles Rudge causou-lhe profunda tristeza, pois eram afetuosos amigos. "Recebi dele", observou, "na sua qualidade de presidente da Federação homenagens e favores que nunca pude retribuir. Em nome dos seguradores gaúchos que o respeitavam pela sua dignidade e companheirismo, manifesto condolências. Pessoalmente, manterei sempre a recordação e na saudade a presença altiva daquele meu caríssimo amigo".

O Presidente da Fundação Nacional Escola de Seguros, eng° João Carlos Vital, disse que "a Funenseg, que sempre teve em Raul Telles Rudge um amigo e incentivador de todas as horas, se solidariza com a dor de todo o mercado segurador brasileiro, lamentando tão grande perda, que abre uma lacuna difícil de ser preenchida".

A Diretoria da Federação Nacional das Empresas de Seguro e Capitalização recebeu, ainda, mensagens dos Sindicatos das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Paraná.

OS CORRETORES

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros do Rio de Janeiro, Paulo Gyner Barreto Correa, afirmou que "foi uma grande e lastimável perda para o mercado de seguros a morte de Raul Telles Rudge", não só "pela sua figura humana inconfundível, como também o renomado e categorizado técnico que era.

"Quando Raul Telles Rudge era Presidente da Fenaseg e, em consequência da posição que ambos ocupávamos, tivemos oportunidade de dialogar várias vezes, quando defendíamos reivindicações para os corretores de seguros. Eramos sempre recebidos com grande fidalguia e educação. Aliás, a nossa revista Previdência, quando focalizamos na seção Quem é Quem no Mercado de Seguros, tivemos oportunidade de chamá-lo de A versão brasileira do autêntico lord inglês. Em todo este tempo, conseguimos, além de nossas funções profissionais, fazer de Raul Rudge um amigo, e por isso lamentamos profundamente sua morte".

O Presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros, José Quirino de Carvalho Tolentino, disse chorar "um amigo e um líder que deixou no seguro um vácuo difícil de ser preenchido. Dirigente de companhia e de entidades de classe por muitos anos; várias vezes representante do Brasil e dos seguradores brasileiros no exterior, atuou sempre com o brilho e a inteligência que lhe eram peculiares, a par de uma dignidade ímpar e imensa fidalguia no trato".

"Eu e meus companheiros", disse o Presidente da Federação Nacional dos Empregados em Empresas de Seguros", Alvaro Faria, "não podemos deixar de nos incorporar às manifestações de pesar pelo falecimento de Raul Telles Rudge. Nós, melhor que ninguém, fomos testemunhas, e por isso não podemos esquecê-lo. Ainda como Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros do Rio de Janeiro foi quem deu início ao diálogo aberto entre empregado securitário e empregador. Diálogo este que ele menteve e promoveu toda a sua vida.

.../.

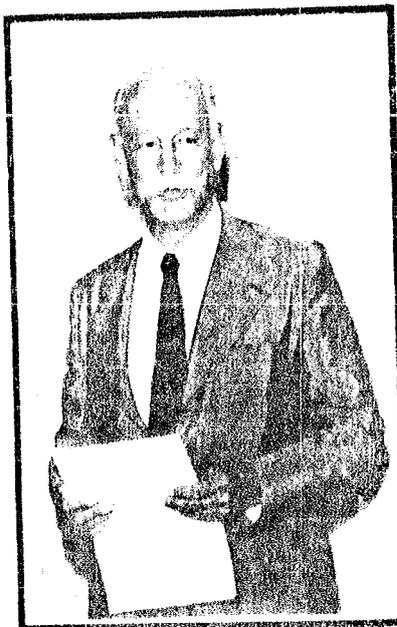
Raul Telles Rudge

Ainda outro dia reunimo-nos, seguradores de todo o Brasil, para homenagear Raul Rudge. Era uma despedida festiva, sem dúvida; mas na realidade, não cumprimentá-lo no momento em que ele se aposentava — uma aposentadoria programada que só um homem sábio e cheio de vida sabe fazer — nós, empresários, o invejávamos mais do que outra coisa. Invejávamos no bom sentido: porque era um homem que cumprira sua missão com eficiência, dignidade, competência e um sentido humanista da vida em toda sua amplitude.

Passou por todas as etapas e venceu-as todas. Foi advogado de companhia de seguro e vistoriador, liquidador de sinistros, gerente de sucursal, diretor técnico da sua querida Sul América. Membro do Conselho Técnico do IRR. Do Conselho Nacional de Seguros que ajudou a criar ao colaborador na redação do Dc. Lei 73. Presidente do Sindicato da Guanabara, Presidente da Fenaseg, Fundador da Fumenseg e seu diretor até o último dia. Criador do Consórcio para Regularização do Mercado. Membro, até hoje, do Conselho de Representantes da Fenaseg por Minas Gerais.

O que mais? Mais, muito mais do que tudo isso, com seu longo bigode branco, um apaixonado da vida, um fidalgo descendente de fidalgos, no bolso um conta-gotas para que seu "Martini" fosse seco, na exata medida... Mas também operário, ao mesmo tempo: lado a lado com um velho entalhador espanhol passava dias e meses com a goiva na mão, esculpindo o detalhe de uma porta ou de uma imagem. Horas a fio de silêncio e comunicação com a criação e a arte.

Conheci-o assim! Conhecêmo-lo assim. Apaixonado dos jovens. Teimoso nas suas convicções e amigo imenso dos seus amigos, dos humildes e poderosos. Morreu o nosso Raul. Quantas vezes andamos juntos, ele e inúmeros companheiros na Bahia, nas igrejas, em Minas Gerais, no Recife, nas Conferências e Congressos, nas repartições. Quantas vezes?



RAUL TELLES RUDGE

A última, lembro-me, foi quando da publicação de seu estudo sobre o comportamento da carteira de automóvel. Número crescente de acidentes. Soluções e caminhos. E foi um carro e ao que parece um jovem que, em seu Cabo Frio, o colheu para sempre! Uma injustiça para o homem que começava a viver os dias que sonhara? Sim, talvez, tremenda. Uma terrível coincidência, o automóvel e o jovem? Sim, talvez, incomensurável. Mas nós que o admiramos tanto, que o amamos em sua simplicidade e sabedoria, sabemos e estamos convencidos de que ele viveu e morreu adorando a vida e os jovens que o vão suceder e que são, como ele próprio dizia: a única esperança do Brasil.

Deus o tenha! Um grande homem e um grande amigo!

CARLOS F. MOTTA

O GLOBO

Quarta-feira, 30/8/78

NOTA: -

Embora transmitido oportunamente, o depoimento de Walmiro Ney Cova Martins sobre o falecimento do insigne segurador, por desencontro de ordens não foi inserido nem referido no noticiário do jornal ora reproduzido.

Necessário o incremento da pesquisa e ensino do seguro

Manifestando sua confiança no ininterrupto crescimento do mercado segurador nacional, o ministro Angelo Calmon de Sá, da Indústria e do Comércio, fez curto porém incisivo pronunciamento no encerramento do jantar que a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro promoveu ontem, no Hilton, em comemoração ao jubileu de prata da entidade.

Em seu discurso o ministro destacou também "a necessidade vital da formação de mão-de-obra, cada vez mais qualificada, para o setor de seguros".

Antes de Calmon de Sá usou da palavra o presidente da Sociedade promotora da solenidade, José Francisco de Miranda Fontana. Otimista quanto ao sistema de seguros do Brasil, que neste ano registrará a cifra recorde de 2 bilhões de dólares em prêmios, Fontana também encareceu a necessidade de ser incrementado o ensino e a pesquisa do seguro no Brasil.

Abrindo o jantar Fontana falou sobre a personalidade de Raul Telles Rudge, ex-presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros e ex-membro do Conselho Técnico de Seguros, recentemente falecido, e lhe prestou, juntamente com todos os comensais, uma sentida homenagem.

Durante o jantar foram agraciados com diplomas de sócios honorários o ministro Calmon de Sá (que também recebeu uma bandeja de prata com dizeres gravados alusivos à efemeride); João Carlos Vidal, presidente da Fun-

dação Escola Nacional de Seguros; Humberto Roncarati; Carlos Frederico Lopes da Motta, presidente da Fenaseg; José Quirino Tolentino, presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros; Alvaro Faria de Freitas, presidente da Federação Nacional dos Seguritários; Walmiro Neu Covas Martins, presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado; Guilherme Afif Domingos, presidente da Associação das Companhias de Seguros; Renato R. Guedes de Oliveira, mentor do Clube dos Seguradores; Virgílio Carlos de Oliveira Ramos; e Angelo Artur de Mirante Fontoura.

Osório Fâmio, Alberico R. Bulcão e Sérgio Túbero, ex-diretores da entidade foram agraciados com o título de sócios beneméritos.

Após a entrega dos títulos, Fontana explicou que serão entregues oportunamente os diplomas a José Lopes de Oliveira, presidente do IRB e a Alpheu Amaral, superintendente da Susep, que, por razões impertosas não puderam estar presentes ao jantar.

Humberto Roncarati, um dos fundadores da SBCS e seu ex-presidente, que além do diploma de sócio benemérito recebeu também a homenagem especial de uma bandeja de prata, foi um dos oradores da noite, tendo feito um interessante pronunciamento no qual rememorou toda a história da Sociedade.

DIARIO DO COMERCIO

31 de agosto de 1978

O SEGURO, O JOGO E A APOSTA

José Sollero Filho

Há temas aparentemente teóricos, objeto de grande consideração dos "scholars" que sobre eles se debruçam com grande atenção mas desprezados pelos "técnicos" e tecnócratas que neles não vêem sentido prático.

Em matéria de seguros um desses temas consiste em examinar o contrato de seguros através de suas divergências e aproximações com o jogo e a aposta.

Não se trata de um tema teórico ou "abstrato" porque grandes crises que a instituição atravessou decorreram de o seguro emprestar seu nome a operação de jogo frequentemente acobertando manobras fraudulentas.

De fato, a história registra que na Inglaterra, a vida de Sir Robert Walpole, nas várias crises que enfrentou, foi segurada por milhares de pessoas. Assim para outros políticos e operações militares. Naquele tempo "there was absolutely nothing on which a policy could be opened that was not employed as the opportunity of gambling" (Francis, ap. Raynes, "A History of British Insurance").

Se nós transferimos o problema para o Brasil, poderemos lembrar a época do "encilhamento" em que, em consequência da especulação, grande parte das seguradoras entrou em liquidação com prejuízos enormes para a população brasileira. No meu entender, daí vem uma das razões dos preconceitos contra o seguro tão frequentemente manifestados entre nós.

É evidente que abusos dessa natureza se fazem à margem da legislação aplicável. Quando companhias de seguros, ora em liquidação emitiam diferentes séries de apólices e só registravam uma nos livros oficiais, de fato, os autores das fraudes, infringindo a lei, estavam "bancando o jogo". No exemplo estrangeiro citado, era jogo porque se fazia seguro de vida sobre terceiro sem comprovar a existência de interesse na conservação de sua vida como hoje o exige a legislação nacional.

Mas onde a distinção entre seguro, jogo e apólice? Vejamos os conceitos em causa. Ocorre aposta quando divergindo opiniões, se forma con-

venção para qual a pessoa cuja opinião não coincidiu com padrões preestabelecidos, se obriga a pagar a outra, determinada soma ou entregar alguma coisa. No jogo, duas ou mais pessoas se obrigam entre si a pagar uma soma ou entregar determinada coisa, se ocorrer certo fato, em contraprestação ao pagamento de uma parada precisa.

Algumas características marcam as duas instituições. Em ambas há uma área e propósito, de lucro. Mais ainda, o risco de perda ou ganho não existe independentemente da convenção entre os participantes e criação do risco: só tenho a possibilidade de ganhar, fazendo a parada. Por outro lado, o jogo e a aposta ficam em uma zona cinza de liceidade ao ponto de ser incobrável judicialmente, a dívida de jogo, do qual existem espécies cuja prática é colocada no ilícito penal. Entre nós a Loteria Esportiva é um caso especial, uma forma de arrecadação de tributos e verbas benéficas (?) e promocionais.

De sua parte, o seguro se encontra em benemérita e clara área de trabalho procurando reparar eventos danosos, casuais, que por si mesmos, têm possibilidades de ocorrer, estejam ou não segurados.

Aí já existe uma distinção muito importante. No jogo, como se viu, crio o risco: só fazendo minha parada, arrisco-me a ganhar ou perder. No seguro assim não ocorre. Independentemente de efetuarmos ou não o seguro, nossa vida terminará, meu automóvel poderá ser danificado, a casa, incendiada. O risco pré-existe à efetuação do seguro.

Mais ainda. No seguro há sempre e necessariamente um propósito de indenização de eventual dano não provocado. No jogo e na apólice, não. Mesmo se considerarmos o ganho como evitando a perda da parada, a eventual perda foi provocada quando fizemos a parada.

Exercício sutil para inteligências finas é procurar outras diferenças. Mas cuidado porque há muitos pontos de contacto, principalmente com o seguro de vida dotal. Aqui só a teoria do caráter indenitário do seguro dizem respeito "à expectativa de dano" pré-existente, pode resolver o problema.

DIARIO DO COMERCIO

31 de agosto de 1978

Filmes na TV vão mostrar as violências do trânsito

"Estamos num Vietnã."

A frase de um técnico do DSV retrata o espírito com que as autoridades de trânsito de São Paulo estão encarando os índices de acidentes automobilísticos na cidade: 200 mil por ano, com três mil mortos. Esta situação será mostrada, a partir de 8 de setembro, pelos canais de televisão, cinemas e rádios de todo o País. Em São Paulo, porém, a campanha tem um alvo principal: "O motorista que, ao transgredir a lei, se julga um herói, e não um vilão".

A idéia partiu de São Paulo — o maior laboratório de análise do comportamento do motorista, responsável por 70% dos acidentes de carro. "Mas as pessoas, afirmam os técnicos, se acostumaram muito rapidamente aos índices diários de acidentes nas ruas, passando a não dar a mínima importância ao problema." Por isso, comenta Roberto Scaringella, "era necessário acordá-las para o problema, buscando uma forma de indentificá-las com ele". Os filmes coloridos, de trinta segundos cada, criados pela DPZ (Duallibi Petit Zaragoza Propaganda SA) seguem este espírito. A violência das cenas não está nas habituais colisões dos carros, mas na própria vítima sendo atendida em um hospital.

"Vivemos em uma sociedade que valoriza o objeto material e esquece o homem." Assim, Roberto Duallibi, da DPZ, justifica o caráter agressivo dos filmes criados por sua equipe (dois já prontos e três em execução).

No primeiro, talvez o mais impressionante, uma moça com o rosto ensangüentado é transportada numa ambulância para o hospital. No outro, um médico socorre um acidentado, enquanto dá as cifras de acidentes de trânsito no País. Existe, explica Duallibi, uma tendência entre as pessoas de rejeitar a consequência maior de um acidente, que é a morte ou a invalidez. "Esta rejeição", diz o publicitário, "tem que ser lançada na cara do telespectador."

Esta campanha de conscientização programada inicialmente pela Secretaria dos Transportes de São Paulo, como parte do Programa de Redução de Acidentes, foi imediatamente encampada pela Assessoria de Relações Públicas da Presidência da República (ARP). No Brasil, morrem por ano 25,9 pessoas para cada grupo de 10 mil veículos, enquanto na Alemanha este índice é de 7,6 e nos Estados Unidos de 3,3. Os primeiros filmes tratam o problema com imagens violentas, mas os demais deverão ter um outro clima, detectando e esclarecendo as causas dos acidentes de trânsito. Cada um deverá ficar no máximo 15 dias no ar, sendo substituídos por outros, evitando, assim, o que em linguagem publicitária se chama de "cansaço do comercial" ou "wear-out".

Para Roberto Scaringella, "mais forte e mais agressivo do que os filmes é a própria realidade" constatada em São Paulo: um acidente a cada três minutos, 500 por dia e 200 mil por ano, causando 40 mil feridos e três mil mortos.

.../.

O motorista: 'egoísta e sonhador'

Afinal, como é o motorista que dirige pelas ruas de São Paulo? O diretor do DSV, Roberto Scaringella, o considera "extramamente egoísta, pois quando transgride a lei, sente-se um herói, e não um vilão". Na estrada, dirige em alta velocidade. No centro urbano, ele não respeita a sinalização e "se julga-se um herói por causa disso". Este comportamento é explicado, segundo os técnicos, por uma inadaptação à era do automóvel, cuja indústria, no Brasil, ainda é muito recente em relação a outros países.

No perfil traçado pelo diretor do DSV, o motorista de São Paulo aparece como uma pessoa sem consciência do fato de que o trânsito depende dele e do poder público. Todos os dias, ele espera que as autoridades lhe dêem maiores facilidades para usar o automóvel. Ao mesmo tempo, diz Scaringella, "é um sonhador, pois espera sair de sua garagem e chegar até a porta do seu escritório". Com o seu egoísmo, ele não respeita os direitos dos outros motoristas e dos pedestres: avança sobre a faixa de pedestres ou fecha um cruzamento, quando se encontra numa corrente de tráfego congestionada.

Sem respeitar a sinalização, ultrapassa o sinal vermelho e não obedece às placas de "Pare", instaladas em ruas de pouco movimento, mas onde o perigo é muito maior, acrescenta Scaringella. É este motorista o grande responsável, de acordo com os técnicos, pelos acidentes nas ruas de São Paulo, onde 70% das causas são a imprudência e a negligência. Este índice, inclusive, é considerado simplista por Gilberto Lehfeld, da Cia. de Engenharia de Tráfego. Os números, mais realistas, segundo ele, indicam 50% da culpa como exclusiva do motorista e 40% dele e mais outros fatores, como o veículo e as condições do meio ambiente.

Para Gilberto Lehfeld, as principais falhas responsáveis por um acidente automobilístico são: falta de atenção, inexperiência, andar em velocidade acima da recomendada para o local, erro na avaliação das condições de tráfego, calcular mal a distância entre um veículo e outro, ultrapassar sem condições, andar "colado" ao carro da frente e dirigir "costurando" (passar continuamente de uma pista para outra). A cidade também tem a sua participação, acredita Gilberto, gerando tensão que, aliada à falta de educação automobilística, se transforma em um fator de acidente.

Para médico, falta estudo sobre danos

A falta de um estudo médico sobre os acidentes de trânsito que ocorrem em São Paulo impede que se saiba quais são as conseqüências mais frequentes, as partes do corpo mais atingidas e os traumatismos mais comuns. "Como não temos esses dados afirma o médico Guglielmo Mistrorigo — também não podemos avaliar o que deveria ser mudado nos projetos de nossos carros."

Mesmo sem um estudo sistematizado, Guglielmo Mistrorigo, assistente do Departamento de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas e um dos responsáveis pelo programa de pronto atendimento aos acidentados desenvolvido pela Dersa no complexo Anchieta Imigrantes e na Anhanguera, afirma que a falta de cinto de segurança é sem dúvida a causa de grande parte dos ferimentos.

Embora o Brasil seja o País onde existe a maior taxa de mortalidade em função de acidentes de trânsito, Guglielmo Mistrorigo acredita que, a partir de agora, essa situação poderá ser alterada: "Pela primeira vez, pensa-se em estabelecer uma política nacional de prevenção de acidentes, a ser coordenada pelo Departamento Nacional de Trânsito."

O problema dos acidentes de trânsito, segundo Mistrorigo, é mais grave em São Paulo, 31% dos acidentes que ocorrem no Brasil são registrados no Estado de São Paulo, e mais da metade deles — 18% — acontecem na Capital. Como quase todos os acidentes são atropelamentos, o médico acredita que a questão básica, além de tornar os carros mais seguros, é educar a população, principalmente o pedestre.

E foi dentro dessa perspectiva que ele ministrou as aulas aos participantes do curso de policiamento de trânsito promovido recentemente pelo Departamento Nacional de Trânsito, em convênio com o DSV: "Os alunos foram treinados muito mais para orientar o pedestre no sentido de evitar acidentes, embora tenham recebido instruções sobre os primeiros socorros a serem prestados aos acidentados".

Mistrorigo afirma que os acidentes de trânsito são, hoje, uma preocupação em todos os países. Para discutir esse problema será realizado um seminário, em Buenos Aires, entre os dias 18 e 23 de setembro, com a participação de médicos brasileiros.

.../.

Fenaseg participará da campanha

O presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros (Fenaseg), Carlos Mota, anunciou, ontem, durante reunião com o prefeito Olavo Setúbal, que a entidade irá participar do Programa de Redução de Acidentes, promovido pela Prefeitura, mediante a inclusão de mensagens educativas sobre o trânsito em seus anúncios veiculadas pela televisão e outros meios de comunicação. Da reunião também participaram o diretor do DSV, Roberto Scarinella, e o secretário municipal

dos Transportes, Olavo Cupertino.

Carlos Mota também anunciou a possibilidade de diminuir os custos dos seguros de automóveis, desde que haja uma efetiva redução no número de acidentes de trânsito. Setúbal, por sua vez, disse que a campanha deve ser "contínua", para não alcançar apenas efeitos temporários. Lembrou, ainda, que o trânsito paulistano se constitui num problema social já que oferece riscos dez vezes superiores aos verificados nas principais cidades do mundo.

○ ESTADO DE S. PAULO

QUINTA-FEIRA — 31 DE AGOSTO DE 1978

NOTA: -

Cabe registrar que, já de algum tempo antecipara o mercado segurador o seu aplauso ao esforço sério que vem sendo desenvolvido pelos órgãos municipais de trânsito, de vez que por ocasião da 10a. Conferência Brasileira de Seguros Privados e de Capitalização, o Programa de Redução de Acidentes, apresentado pela Prefeitura de São Paulo, fora objeto de referência expressa na Tese "O Seguro e o Automóvel".

São Paulo é notícia

Walmiro Ney Cova Martins, presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, chefiando delegação de seguradores paulistas que irão participar, de 9 a 12 de outubro próximo, no Rio de Janeiro, do I Congresso Nacional de Corretores de Seguros.

BC - 27-28 DE AGOSTO DE 1978

BC - 5 DE SETEMBRO DE 1978

Destacando a necessidade vital da formação de mão-de-obra, cada vez mais qualificada para o setor de seguros privados e de capitalização e manifestando a sua confiança no crescimento ininterrupto do mercado segurador nacional, o Ministro Angelo Calmon de Sá, da Indústria e do Comércio, participou de jantar comemorativo dos 25 anos da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro realizado no Hilton Hotel de São Paulo.

A cidade, porém, continua insegura

São Paulo continua indefesa contra incêndios, apesar de todas as conquistas da tecnologia. Quatro anos depois do incêndio que matou mais de duzentas pessoas no edifício Joelma, e quando se faz uma ampla campanha publicitária para livrar aquele prédio do estigma das mortes, ainda bem guardadas na lembrança de todo o País, o próprio prefeito Olavo Setúbal reconhece que "como diz o bom-senso popular, o maior terremoto, a maior enchente, as maiores catástrofes ainda estão por acontecer".

Lamentamos que o poder público municipal se sinta incapaz de resolver o problema da insegurança dos edifícios em São Paulo. Logo após o incêndio do Joelma, como também havia acontecido dias após o do Andraus, a cidade, como rida, ouviu alto e bom som promessas e mais promessas das autoridades, que iriam fazer o possível e o impossível para evitar acontecimentos como aqueles. Tudo, porém, ficou restrito às reações naturais após o trauma vivido pela cidade. Depois, como se tudo fosse um sonho que não deveria ser lembrado, foi sendo esquecido com a mesma rapidez com que as chamas devoraram centenas de vidas. Algumas providências,

é verdade, foram tomadas, mas se transformaram em simples paliativos ante as reais necessidades de proteção para milhares de pessoas. Alguns prédios, inclusive, chegaram a ser ameaçados de interdição, mas nem isso acabou sendo feito. Tudo, repetimos, acabou mesmo no esquecimento, talvez à espera de uma nova catástrofe, para então se tomar, novamente, consciência de que não adianta corrigir depois que o mal já foi feito.

O prefeito Olavo Setúbal acusou veladamente o processo burocrático de impedir a adoção de mecanismos que permitam limitar ao máximo o risco de vida da população. Ciente disso, o prefeito deveria, assim como fez com outros setores emperrados da Prefeitura, acionar todo o instrumental de que dispõe para mudar esse estado de coisas. Ainda é tempo de promover uma ampla fiscalização nos prédios, e exigir, mesmo sob ameaça de interdição, que as garantias mínimas sejam colocadas à disposição daqueles que os usam. Todos sabem das dificuldades para levar essa providência avante, mas todos também têm certeza de que é preferível ouvir agora as queixas das mais variadas formas, a lamentar depois a perda de vidas humanas.

O ESTADO DE S. PAULO

3 DE SETEMBRO DE 1978

SP: 44 furtos de carro por dia

RENATO LOMBARDI

Em São Paulo foram roubados, ou furtados, durante o mês de agosto, 1.333 automóveis: mais de 44 por dia, praticamente um carro a cada meia hora. Embora a Delegacia Especializada em Furtos de Automóveis já tenha recuperado cerca de 90% (1.232), a ação dos ladrões aumentou e preocupa a polícia. Este ano já foram roubados ou furtados 8.313 carros.

Em média, mensalmente são presos 50 ladrões, integrantes de quadrilhas organizadas, onde exercem as mais variadas funções, desde a de "puxador" até de falsário. A marca do carro preferida varia, mas, atualmente os ladrões estão roubando Brasília, Passat e Corcel II, por encontrarem mais facilidade para negociar esses tipos de automóveis no mercado. As quadrilhas, segundo a polícia, só roubam carros novos: (do ano ou, no máximo, do ano anterior). Os veículos roubados pelas quadrilhas dificilmente são recuperados.

A Zona Sul por ser a região que tem maior número de automóveis e casas noturnas, é a mais visada pelos ladrões. As estatísticas da Delegacia Especializada em Furtos de Automóveis revelam que 70% dos carros roubados na Capital pertencem às pessoas que residem naquela parte da cidade. Nos dias em que ocorre o maior número de roubos — sexta-feira, sábado e véspera de feriado — a polícia mantém um esquema especial para a localização dos veículos.

Os carros roubados, depois que têm os chassis e motores remarcados, são vendidos normalmente em Goiás, Mato Grosso, Maranhão, Manaus, Pernambuco, Bahia e Rio Branco. As quadrilhas procuram, segundo um delegado, as cidades onde se ganha muito dinheiro. Há alguns anos — lembra ele —, a maioria dos veículos furtados em São Paulo era negociado no Paraná, "por causa das grandes colheitas de café e soja". Existem grupos de marginais que levam os automóveis para o Paraguai. Nos últimos meses, foram descobertos vários ladrões que venderam mais de 180 Brasília, ao preço de 18 mil cruzeiros cada uma.

TRÊS TIPOS

O delegado Bento da Cunha, titular da Delegacia Especializada em Furtos de Automóveis, declarou que existem três tipos de ladrões de carros em São Paulo: o que furta o carro para passear; o que utiliza o veículo para praticar assaltos e o que rouba para revendê-lo. Este último, a cada dia que passa se aperfeiçoa: "Descobrimos integrantes de uma quadrilha que há três anos vinha agindo, obtendo, com documentos falsos, certificados de propriedade junto ao Detran". Bento da Cunha explica que os ladrões possuem oficina mecânica, tipografia, serviços de despachantes e um grupo de "puxadores". O delegado acredita que mais de 200 automóveis foram furtados e revendidos por marginais dessa quadrilha.

Em um grupo de ladrões (como esse que foi descoberto, cada um tem uma função. O "puxador" é um ladrão que consegue furta um carro em poucos minutos e, uma vez preso, jamais denunciará seus cúmplices. Entrega o veículo ao que os falsários apelidaram de "cirurgião": é um mecânico que prepara o automóvel, adulterando o chassis, o "miolo" da chave de ignição e o número do motor. Em seguida, a atribuição é do despachante, chamado de "carnetinha". Este, utilizando notas fiscais "frias", impressas da mesma forma como as de revendedoras bastante conhecidas da Capital, obtém, junto aos vários departamentos do Detran, todos os documentos necessários.

A etapa seguinte é mais simples. O vendedor da quadrilha é experiente, "bem falante e enrolador". Antes mesmo que um carro furtado ou roubado tenha sido "preparado", ele já arremou um comprador, na maioria das vezes de outro Estado.

Essa modalidade, quase perfeita, é a mais aplicada pelos ladrões. Existem também, os que utilizam documentos de carros acidentados. Furtam ou roubam veículos da mesma cor e depois remarcam os motores e chassis. Há alguns meses, a polícia descobriu uma oficina mecânica no quilômetro 114 da rodovia Régis Bitencourt, em Miracatu, prendendo Antonio Pereira, que liderava 15 ladrões que roubavam ou furtavam carros em São Paulo. Nesse oficina era feita a troca dos chassis. Os automóveis eram vendidos no Paraná.

TRÊS MINUTOS

Dois delegados e 18 investigadores fazem parte da Delegacia Especializada em Furto de Automóveis, do DEIÇ, que apuram o que chamam de "crime organizado". Atualmente, entre os muitos ladrões que agem sózinhos ou em pequenos grupos, os agentes estão tentando identificar um casal que furta carros na Zona Oeste. A mulher percorre os lugares utilizados para estacionamento, nas proximidades de clubes, supermercados e lojas. Acompanha os donos dos automóveis para ver o tempo da demora e, depois, avisa seu cúmplice. Este, com um guincho, furta o carro.

O casal — ela morena, jovem e bonita e ele, alto, cabelos curtos, e magro — está agindo desde o começo do ano. No mês passado, a mulher chegou a dar uma gorjeta para um guarda noturno. Ela disse ser proprietária de um Corcel II e que o carro quebrara. Pediu para que o vigilante tomasse conta, pois o guincho iria rebocar o veículo, o que realmente aconteceu alguns minutos depois. O guarda-noturno somente descobriu que o automóvel fora furtado horas depois, quando chegou o verdadeiro dono.

.../.

Luisinho, um ladrão que já esteve preso várias vezes, consegue furtar um carro em três minutos. Nos levantamentos realizados até agora, alguns investigadores souberam que o ladrão demora apenas 30 segundos para abrir a porta de um carro; em dois minutos faz a ligação direta e sai com o veículo em outros 30 segundos. Para a "operação", ele usa um pedaço de arame, uma **micha** (chave pequena e comprida) e um canivete. Um delegado de polícia não acreditou na habilidade de **Luisinho** e, da última vez em que o marginal esteve preso, foi levado ao pátio de um estacionamento e "preparou" o carro do policial em dois minutos e 50 segundos.

ANÚNCIOS

No bairro da Aclimação, dois ladrões — um deles já identificado pela polícia — têm um modo diferente de furtar automóveis. "Atraídos" por anúncios de jornais, procuram os vendedores e, depois de alguns contatos, pedem para "dar algumas voltas com o carro". Exigem que o proprietário leve todos os documentos, pois "vão fechar negócio" durante o "passeio". No meio do caminho, descobrem um barulho no motor e mandam o dono descer, para verificar o que está acontecendo. Em seguida, fogem com o carro. Dessa forma, os ladrões já furtaram mais de 30 automóveis.

12 conselhos para evitar os ladrões

A polícia informa que, na maioria das vezes, os donos dos carros favorecem os ladrões. Para evitar os roubos e os furtos, ela dá 12 conselhos:

1) Viaje sempre com as portas trancadas com a chave de segurança interna. Esse conselho é válido principalmente para as paradas obrigatórias nos semáforos.

2) Retire a chave do contato, mesmo que seja para trocar um pneu furado. Há casos, em que os carros são furtados em porta de bar, porque o proprietário desceu para comprar cigarro e deixou o motor funcionando.

3) Viaje sempre com os vidros erguidos, deixando apenas uma pequena abertura. Isso evita o roubo à mão armada, porque o ladrão prefere encostar o revólver no ouvido do motorista. Se o vidro estiver fechado, o ladrão certamente esperará por um carro com a janela aberta.

Adonias Gomes da Silva, ex-investigador de polícia, furtou 90 Brasília nos Jardins Paulista, Europa, América e bairro da Consolação. Adonias usava uma chave falsa que servia para qualquer fechadura e ignição. Os carros foram vendidos no Paraguai, a 18 mil cruzeiros cada um.

Desde a última segunda-feira, foi montado um forte esquema policial na Ponte da Amizade, que liga Foz do Iguaçu a Presidente Stroessner, para impedir a entrada de carros roubados no Paraguai. Os veículos, quando apreendidos pelo Exército paraguaio, são leiloados.

A Delegacia Especializada em Furtos de Automóveis registrou este ano, 8.313 queixas. Em janeiro foram furtados 972 carros, e localizados 873; em fevereiro, 970 e localizados 789; em março, 1.240 e localizados 1.115; em abril, 1.176 e localizados 890; em maio, 1.288 e localizados 1.141; em junho, 1.400 e localizados 1.175; em julho, 1.334 e localizados 1.127; em agosto 1.333 e localizados 1.232.

4) Estacione em estabelecimentos responsáveis e quando fizer em via pública, tranque portas, capô e porta-malas. Estabelecimentos responsáveis são garagens automáticas. Na garagem automática, o dono do carro fica com a chave.

5) Nunca deixe pacotes ou malas sobre os bancos. Os objetos de valor deixados dentro do carro atraem os ladrões;

6) Mesmo em garagens, não deixe documentos dentro do carro. Saiba que os documentos servem para que os ladrões vendam os automóveis com maior rapidez;

7) Nunca entregue seu carro aos lavadores ou "tomadores de conta". Os manobrelros, muitas vezes, fazem parte de uma quadrilha, e quando não furtam o carro na hora, mandam fazer uma cópia da chave e levam o veículo em outra oportunidade;

8) Quando em sua residência, guarde o carro na garagem, mesmo que seja por pouco tempo. E, se não possuir garagem, procure estacionar o veículo em lugar bem iluminado e de preferência onde exista muito movimento;

O Detran lacrou, no mês de agosto, 23.473 carros zero quilômetro e licenciou 128.050 veículos. A Corregedoria deste Departamento está, agora, fazendo um levantamento para apurar o número de certificados de propriedade emitidos com documentação falsa, de carros das marcas Brasília, Corcel II, Maverick e Passat. Até o fim da semana, já se sabia que 140 carros tinham sido licenciados com notas "frias".

9) Evite parar em locais afastados e de pouco movimento. Isso facilita bastante a ação dos ladrões, que assim poderão demorar mais tempo para trabalhar o veículo e destravar os sistemas de segurança;

10) Ao chegar em sua casa, e se verificar a presença de algum suspeito nas proximidades, não pare: comunique-se com a Delegacia de Polícia. A maioria dos furtos e roubos registrados nos últimos meses, está acontecendo nestas circunstâncias;

11) Utilize todos os meios que dificultem a ação dos ladrões de automóveis, tais como trava de segurança ou interruptores elétricos. Instale sistema de segurança, pois diante da primeira dificuldade, o ladrão certamente tentará furtar outro carro;

12) Cuidado ao estacionar nas proximidades dos estádios de futebol. Olhe sempre em volta, pois se existem pessoas próximas de seu carro. No caso de suspeita, telefone para a polícia.

Mais um incêndio

Um caso providencial evitou anteontem catástrofe semelhante à dos edifícios Andraus e Joelma. Não fosse ter-se iniciado o incêndio no Conjunto Nacional por volta das 4,30 h e 5,00 h, e, provavelmente, centenas de mortos estariam sendo lamentados neste momento. As causas do incêndio são desconhecidas, e, é de se pressupor, dificilmente serão apuradas, depois que o fogo destruiu seus indícios. O certo é que um dos maiores edifícios de escritórios e apartamentos de São Paulo, uma enorme massa de trabalho e residência, quase acabou em cinzas, ferros retorcidos, blocos de cimento e centenas ou milhares de mortos, sem que ninguém saiba, ao certo, como o fogo teve início.

Não importa, contudo, na análise das causas a origem do fogo. O que importa é a insegurança dos edifícios em São Paulo. Agora, o Joelma volta a ser alugado. Os jornais estão publicando farta publicidade sobre a sua reabertura, com proteção contra o fogo. Mas a maioria dos prédios não está preparada para se defender contra a eventual ameaça dos incêndios. Essa a realidade paulistana, reiteradamente posta em evidência pelo Corpo de Bombeiros. Ninguém, ao parecer, acredita em incêndios, nesta cidade, e, no entanto, eles ocorrem. Quem visita os Estados Unidos fica impressionado com a preocupação dos americanos pelos incêndios. Em todos os prédios as saídas de emergência e os aparelhos de extinção são visíveis. As precauções são minuciosas. O incêndio apavora. Aqui não. A nossa negligência se manifesta com espantosa irresponsabilidade.

O Conjunto Nacional abriga centenas de escritórios, cada qual com a sua decoração, na qual o prefeito Olavo Setúbal localizou causas de incêndios, as suas cortinas, os seus carpetes, os seus aparelhos de ar-condicionado, os seus fumantes, nem sempre cautelosos. É como outros edifícios, mas por ser maior, oferece mais perigo. Provavelmente, no dia de hoje ou nos próximos dias, quando voltarem a funcionar os escritórios e os moradores do edifício retornarem aos seus apartamentos, vão ocupar, alguns dias, as formas para enfrentar incêndios. Mas não passarão daí as providências. Somos imprevidentes, como os fatos têm demonstrado.

Aproveitamos para fazer um apelo aos empresários, construtores, moradores, a todos, enfim, que trabalham ou moram em prédios de grande número de andares: precavemham-se, a fim de ser evitado o pior, que é a destruição de bens e de vidas. Os curto-circuitos, os cigarros, os aparelhos de ar-condicionado, o excesso de carga elétrica, os tecidos inflamáveis, tudo, enfim, que pode causar incêndio deve ser protegido. O Conjunto Nacional, terceiro grande imóvel a ser atingido pelo sinistro, depois do Andraus e do Joelma, é mais uma advertência. Que ela seja assimilada por todos os paulistanos. Todo o cuidado é pouco. No Japão os cinzeiros têm água, para que logo se apague a braza dos cigarros. É uma sugestão. Que o Corpo de Bombeiros seja ouvido, que seus conselhos sejam postos em prática, a fim de se evitarem tragédias ou danos materiais.

DIARIO DO COMERCIO

6 de setembro de 1978

A REAVALIAÇÃO DE BENS DO ATIVO*
(Artigo 35, do DL 1.598)

A legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas sempre considerou como passíveis de tributação as reavaliações de bens integrados ao ativo contábil das empresas, sujeitando ao imposto, no exercício, a *mais valia* decorrente do aumento de valor desses bens obtida através de novas estimativas de seus preços.

As poucas exceções a esse princípio, inseridas em nossa legislação, correram à conta de incentivos fiscais instituídos e que continuam em vigor para estimular processos de incorporação e fusão de empresas (DL nº 1.346, de 25.09.74) ou para beneficiar setores da economia carentes de reorganização e modernização ou, ainda, para fomentar e tornar exequíveis empreendimentos voltados para o incremento das exportações (DL nº 1.532, de 30.03.77).

Foi até criado, no âmbito interno do Ministério da Fazenda, organismo técnico especializado com a função de apreciar e conceder a empreendimentos naquelas condições o incentivo isencional, desde que aprovados os respectivos projetos econômicos pela COFIE (Comissão de Fusão e Incorporação de Empresas).

Mas, afora essas raras exceções, a regra geral sempre foi a de que o imposto incidia uma vez efetuada pelo contribuinte novas reavaliações em bases superiores àquelas determinadas pelo Governo mediante índices oficiais para a correção monetária do ativo imobilizado das pessoas jurídicas.

O discutido DL 1.598, que adaptou a lei fiscal do imposto de renda às modificações estruturais introduzidas pela nova Lei das Sociedades Anônimas — mas que não se aplica somente às Companhias, como também a todos os demais tipos de pessoas jurídicas (Sociedades por quotas, firmas individuais, pessoas físicas equiparadas, etc.), trouxe em seu bojo, entre inúmeras complexidades, através do artigo 35, a figura da *reavaliação de bens*, assegurando a todas as empresas a não inclusão no lucro real dos efeitos da *nova* avaliação de bens do ativo *enquanto* mantidos em cotas de reservas de reavaliação.

Em essência, o citado artigo 35 limitou-se a regular, sob o aspecto fiscal o disposto no artigo 182, § 3º da Lei 6.404, que já determinara fossem classificadas como *reservas de reavaliação* — as contrapartidas do ativo processadas em decorrência de novas avaliações.

Acentuadamente presentes, em ambos os textos citados, a preocupação de formular-se, primeiramente, sistema legal destinado a propiciar a permanente atualização e autenticidade dos elementos patrimoniais das Companhias (Lei 6.404 — demonstrações financeiras), seguida de política fiscal orientada a tributar os ganhos de capital apenas quando *realizados*, no pressuposto de que, neste momento, a empresa tem condições efetivas de suportar o encargo financeiro derivado do pagamento do imposto (DL 1.598, cf. Exposição de Motivos).

Essa orientação fiscal visaria, assim, preservar do desembolso parcelas do capital de giro, das empresas — o que se evidencia claramente no caso da não tributação das novas avaliações enquanto mantidas como reservas de reavaliação, incidindo o imposto, segundo o § 1º do comentado artigo 35, quando tais reservas forem:

I — utilizadas para capitalização;

II — realizadas no período, isto é, quando se computar as reavaliações ao custo de aquisição dos bens para efeitos de alienação ou quando consideradas para fins de depreciação, amortização ou exaustão dedutíveis como custos ou despesas operacionais, entre outras modalidades de utilização dessas reservas como fatores de redução do imposto a pagar.

Difícil é admitir-se que, no caso da *capitalização* das reservas de reavaliação, se justifique a incidência tributária em consonância aos princípios e razões invocadas na "Exposição de Motivos" do DL 1.598 — "submeter os ganhos de capital ao imposto apenas quando realizados, isto é, quando a pessoa jurídica tem condições para arcar o ônus fiscal" — posto que, nem indiretamente, como sucede com a utilização ou *realização* dessas reservas para fins de depreciação (quando a empresa conseguiria quotas dedutíveis mais elevadas e, portanto, diminuição do imposto a pagar), ocorre, no aumento de Capital mediante aproveitamento de reservas, qualquer ganho financeiro real em favor da empresa. Verifica-se, apenas, mera variação nominal de Capital Social e transferência deste através de bonificações de ações aos acionistas ou apenas reajustamento de valores se a Companhia possuir ações sem valor nominal. O mero acréscimo patrimonial, no caso com origem comprovada para o acionista pessoa física, não lhe acarreta incidência do imposto e, muito menos, para a Companhia, resultados financeiros efetivos. Inaceitável, pois, em termos conceituais, a justificativa genérica proposta pelos legisladores do DL 1.598 sobre a matéria.

Cabe observar, também, que toda a *reavaliação de bens* depende de *laudos técnicos* fundamentados por 3 peritos ou empresa especializada (artigo 8º, da lei 6.404), procedimento a ser obrigatoriamente cumprido por *todas* as empresas interessadas em obter novas avaliações nas condições enunciadas pelo artigo 35 do DL 1.598

() artigo do advogado Paulo de Mello Aleixo.*

APEC - ANÁLISE E PERSPECTIVA ECONÔMICA

Nº 527 - 01 - SETEMBRO - 1978

CÂMBIO

O dólar estadunidense foi cotado ontem, pelo Banco Central do Brasil, através de seu Departamento de Operações de Câmbio (DECAM), no mercado interno, a C\$ 18,750 para compra e C\$ 18,850 para venda. Nas operações com bancos, foram determinados os valores de C\$ 18,775 para repasse e C\$ 18,835 para cobertura. O sistema bancário brasileiro continua fixando as cotações das demais moedas estrangeiras no momento da operação.

C O T A Ç Õ E S

Fechamentos de câmbio em Nova York, do dia 13/9/78, em relação ao cruzelro:

Países	Moedas	Compra-C\$	Venda-C\$
ESTADOS UNIDOS	Dólar	18,825	18,835
ARGENTINA (financeiro)	Peso	0,02635	0,02636
BOLÍVIA	Peso	0,95066	0,95116
CHILE	Novo Peso	0,57792	0,57823
EQUADOR	Sucre	0,77182	0,77223
PARAGUAI	Guarani	0,15060	0,15068
PERU	Sol	0,12236	0,12242
URUGUAI (financeiro)	Peso	2,87834	2,87987
URUGUAI (comercial)	Peso	2,91034	2,91189
VENEZUELA	Bolivar	4,39563	4,39797
MÉXICO	Peso	0,82265	0,82497
INGLATERRA	Libra	36,93465	36,97310
SUÍÇA	Franco	11,82021	11,84533
SUÉCIA	Coroa	4,23562	4,23975
FRANÇA	Franco	4,32598	4,33205
BÉLGICA	Franco	0,59960	0,60040
ITÁLIA	Lira	0,02255	0,02258
HOLANDA	Florim	8,75550	8,76769
DINAMARCA	Coroa	3,42615	3,42985
JAPÃO	Iene	0,09949	0,09965
ALEMANHA	Marco	9,52168	9,53051
ÁUSTRIA	Xelim	1,30457	1,30714
CANADA	Dólar	16,19514	16,20751
NORUEGA	Coroa	3,57675	3,58053
ESPAÑA	Peseta	0,25319	0,25370
PORTUGAL	Escudo	0,41094	0,41248

Fonte: Corretora Souza Barros.

N. da R. — Por ter saído ontem com incorrecção, retificamos a taxa de venda da peseta espanhola: onde se lê: 3,52389, leia-se: 0,25389.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

14.09.78

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DESCONTOS POR EXTINTORES

Foram apreciados e despachados os seguintes processos e as decisões transmitidas às requerentes por intermédio de ofício D.T.S.:-

- GLASURIT DO BRASIL S/A.- Av. Maria S. Demarchi - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO.-

D T S - 2740/78 - 07.08.1978.

- CIA. CERVEJARIA BRAHMA-Rua Tupinambas, 74 - SÃO PAULO.-

D T S - 2742/78 - 07.08.1978.

- OXFORD S/A TINTAS E VERNIZES Rua Comendador Rodolfo Crespi, 625-SÃO BERNARDO DO CAMPO- SÃO PAULO.-

D T S - 2752/78 - 07.08.1978.

- PURINA ALIMENTOS LTDA.- Rua do Cemitério s/nº -CARAMBEI- Município de CASTRO - PARANÁ.-

D T S - 2817/78 - 14.08.1978.

- NOVA VULCÃO S/A TINTAS E VERNIZES - Rua Joaquim Marra nº 110 SÃO PAULO.-

D T S - 2822/78 - 14.08.1978.

- ORQUIMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. Av. Presidente Altino nº 2677 SÃO PAULO.-

D T S - 2741/78 - 07.08.1978.

- YARDLEY OF LONDON BRASILEIRA S/A.-Estrada Velha de Osasco, s/nº-Km.17,5- Via Raposo Tavares - SÃO PAULO.-

D T S - 2743/78 - 07.08.1978.

- LÁPIS JOHANN FABER S/A.-Rua José Bonifácio, 420 - SÃO CARLOS SÃO PAULO.-

D T S - 2816/78 - 14.08.1978.

- CIA.INDUSTRIAL E MERCANTIL PAO LETTI-Via Anhanguera Km. 39,350 CAJAMAR - SÃO PAULO.-

D T S - 2821/78 - 14.08.1978.

- S/A INDÚSTRIAS MATARAZZO DO PARANÁ - Rodovia Apucarana -Marinã-Km. 02 - PARANÁ.-

D T S - 2823/78 - 14.08.1978.

- F.P.B.FÁBRICA PAULISTA DE BRO
CAS E FERRAMENTAS DE CORTE S/A.
Av. João Paulo da Silva, 290/326
SÃO PAULO.-

D T S - 2824/78 - 15.08.1978.

- INDÚSTRIA TAPETES ATLANTIDA S/A
Rua Voluntários da Pátria, 596
SÃO PAULO.-

D T S - 2826/78 - 14.08.1978.

- PURINA DO NORDESTE S/A.-Km.22,5
da Rodovia BR-408-Município de
S.LOURENÇO DA MATA-PERNAMBUCO.-

D T S - 2828/78 - 14.08.1978.

- ALPLAN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CHAPAS DE MADEIRA AGLOMERA
DA -Rodovia Raposo Tavares Km.
172 -ITAPETININGA-SÃO PAULO.-

D T S - 2830/78 - 14.08.1978.

- CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZÊNS
GERAIS DE SÃO PAULO-CEAGESP-Av.
Dr.Cenobelino Barros Serra, 884
SÃO JOSÉ DO RIO PRÊTO-S.PAULO.-

D T S - 2832/78 - 14.08.1978.

- KONDOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.- Av. Mitsuke, 1164-MAIRIN
QUE - SÃO PAULO.-

D T S - 2834/78 - 14.08.1978.

- LORD INDUSTRIAL LTDA.-Rua Margi
nal, Esquina da Rua Projetada,
na Vila Industrial, altura do
Km.63,5 da Rodovia Anhanguera
JUNDIAÍ - SÃO PAULO.-

D T S - 2836/78 - 14.08.1978.

- INDAIATUBA CLUBE -Rua Prudente
de Moraes nº 160 - INDAIATUBA
SÃO PAULO.-

D T S - 2838/78 - 14.08.1978.

- SEMIKRON SUDAMERICANA COMÉRCIO
E INDÚSTRIA DE SEMICONDUTORES
LTDA.-Rua Fritz Martin, 121-SÃO
PAULO.-

D T S - 2840/78 - 15.08.1978.

- EDEA PLÁSTICOS E EMBALAGENS
LTDA.- Avenida Embaixador Ma
cedo Soares nº 1037 - SÃO
PAULO.-

D T S - 2825/78 - 14.08.1978.

- CIPLACENTRO INDÚSTRIA E COMÉR
CIO DE PLÁSTICOS LTDA.-Av. Brã
sil, 4233 - Distrito Industrial
RIO CLARO - SÃO PAULO.-

D T S - 2827/78 - 15.08.1978.

- DIANA PRODUTOS TÉCNICOS DE BOR
RACHA-Estrada do Vergueiro,4545
RUDGE RAMOS-SÃO PAULO.-

D T S - 2829/78 - 14.08.1978.

- EQUIPAMENTOS VILLARES S/A. (EQ.
III)-Rua Américo Brasiliense nº
1729-Vila Ferroviária- ARARAQUA
RA - SÃO PAULO.-

D T S - 2831/78 - 14.08.1978.

- EVERARDO MULLER CARIOBA TECIDOS
S/A.- Av. Cillos, 2110- AMERICA
NA - SÃO PAULO.-

D T S - 2833/78 - 14.08.1978.

- CORDEIRO S/A INDÚSTRIA DE CERÂ
MICA - Estrada do Portão da Ron
da s/nº-SUZANO-SÃO PAULO.-

D T S - 2835/78 - 14.08.1978.

- ALENCAR MÓVEIS E DECORAÇÕES
LTDA.-Rua 25 de Dezembro nº 330
DIADEMA - SÃO PAULO.-

D T S - 2837/78 - 14.08.1978.

- WACKER QUÍMICA DO BRASIL LTDA.
Rua Cinco, 9-Esquina Av. Nossa
Senhora das Graças-DIADEMA- SÃO
PAULO.-

D T S - 2839/78 - 14.08.1978.

- CEAGESP- CIA.DE ENTREPOSTOS E
ARMAZÊNS GERAIS DE SÃO PAULO-
Av. da Saudade s/nº - ITÁPOLIS
SÃO PAULO.-

D T S - 2841/78 - 15.08.1978.

- CIA. VIDRARIA SANTA MARINA
Av. Santa Marina nºs. 405/833
SÃO PAULO.-
D T S - 2908/78 - 21.08.1978.
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA
COOP.CENTRAL-Rua Três Irmãos,
252 - SÃO PAULO.-
D T S - 2924/78 - 22.08.1978.
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA
COOP.CENTRAL - Av.São Sebastião
nº 163-IBIÚNA - SÃO PAULO.-
D T S - 2926/78 - 22.08.1978.
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA
COOP.CENTRAL-Rua Cardeal Arco
verde, 2539 - SÃO PAULO.-
D T S - 2928/78 - 21.08.1978.
- TOALHEIRO BRASIL LTDA.-Rua Mar
ques de Sabará, 59 - RIO DE
JANEIRO.-
D T S - 2930/78 - 22.08.1978.
- MAGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.-Rua Amaro Guerra nº 434
SÃO PAULO.-
D T S - 2932/78 - 21.08.1978.
- LINGERIE MILLER LTDA.- Alameda
Cleveland nºs. 707/713 - SÃO
PAULO.-
D T S - 2934/78 - 22.08.1978.
- VOEGELE DO BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO-Rua Frei Gaspar nº 176
SÃO PAULO.-
D T S - 2936/78 - 22.08.1978.
- IRTA INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA
S/A.-Rua Professor Luciano Pra
ta, 90 - SÃO PAULO.-
D T S - 2938/78 - 22.08.1978.
- MOINHO GOIÁS S/A.-Rua 257 nº 1
GOIÂNIA - GOIÁS.-
D T S - 2940/78 - 22.08.1978.
- JOHNSON & JOHNSON S/A.INDÚSTRIA
E COMÉRCIO-Rua Gerivativa nº 55
SÃO PAULO.-
D T S - 2923/78 - 21.08.1978.
- TOYOBO DO BRASIL S/A.- Praça
Toyobo s/nº - AMERICANA - SÃO
PAULO.-
D T S - 2925/78 - 22.08.1978.
- SANBRA SOCIEDADE ALGODOEIRA DO
NORDESTE BRASILEIRO S/A-Rodovia
BR-153-Km.227-CENTRALINA-MG.-
D T S - 2927/78 - 21.08.1978.
- TOYOBO DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA
TEXTIL-Rua Brasília,178-Esquina
Rua Aninha-STO.AMARO-SÃO PAULO.
D T S - 2929/78 - 23.08.1978.
- NEC DO BRASIL ELETRÔNICA E COMU
NICAÇÕES LTDA.-Av.Jabaquara nºs
1824/1830 - SÃO PAULO.-
D T S - 2931/78 - 21.08.1978.
- LINHAS CORRENTE LTDA.- Estrada
do Oratório, 1053 - Vila Ema
SÃO PAULO.-
D T S - 2933/78 - 21.08.1978.
- INDÚSTRIA ELETRÔNICA SANYO DO
BRASIL LTDA.-Estrada do Pêssego
nº 1000 - SÃO PAULO.-
D T S - 2935/78 - 22.08.1978.
- COMERCIAL GENTIL MOREIRA S/A. -
Rua Nove de Julho, 1186 - MIRAN
DÓPOLIS - SÃO PAULO.-
D T S - 2937/78 - 22.08.1978.
- POPI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CALÇADOS LTDA.- BIRIGUI -SÃO
PAULO.-
D T S - 2939/78 - 22.08.1978.
- CERÂMICA VERA CRUZ S/A- Estrada
de Ingatuba s/nº-PEDREIRA-SP.-
D T S - 2941/78 - 22.08.1978.

- PIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
Av. João Dias nº 2319 - SÃO
PAULO.-

D T S - 2944/78 - 21.08.1978.

- CALTABIANO VEÍCULOS S/A.- Ala
meda Olga nºs. 232/300 - SÃO
PAULO.-

D T S - 2942/78 - 21.08.1978.

- LAVANDERIA LAVITA LTDA.-Rua Dr.
Cardoso de Melo nº 878 - SÃO
PAULO.-

D T S - 2945/78 - 21.08.1978.

- NIFE BRASIL S/A.SISTEMAS ELÊTRI
COS-FÁBRICA 1-Av.Pires do Rio
nº 4001-FÁBRICA 2-Rua Dois, com
as Ruas Onze e Doze-SÃO PAULO.-

D T S - 2943/78 - 22.08.1978.

DESCONTOS POR HIDRANTES

Foram apreciados e despachados os seguintes processos e as decisões transmitidas às requerentes por intermédio de ofício D.T.S.:-

- 3M DO BRASIL - Parada 3 M - Km.
110 - Via Anhanguera - SUMARÉ
SÃO PAULO.-

D T S - 2753/78 - 07.08.1978.

- COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE
SÃO CARLOS LTDA.- Rua Joaquim
Evangelista de Toledo, 243- SÃO
CARLOS - SÃO PAULO.-

D T S - 2755/78 - 07.08.1978.

- CEIL COMERCIAL EXPORTADORA IN
DUSTRIAL LTDA.- (DIVISÃO LAFI)
Rua Cardeal Arcoverde nº 888
SÃO PAULO.-

D T S - 2898/78 - 22.08.1978.

- JOSÉ ALVES S/A.IMPORTAÇÃO EXPOR
TAÇÃO-Rodovia Anhanguera-Km.17,
5 - SÃO PAULO.-

D T S - 2900/78 - 23.08.1978.

- CONFAB INDUSTRIAL S/A.-Rua Dr.
Gonzaga s/nº-MOREIRA CEZAR- PIN
DAMONHANGABA - SÃO PAULO.-

D T S - 2903/78 - 22.08.1978.

- WAPSA AUTO PEÇAS S/A.-Rua Dr.Ru
bens Gomes Bueno nº 478 - SÃO
PAULO.-

D T S - 2754/78 - 07.08.1978.

- CIA. PULLSPORT DE MALHARIA- Rua
Pires da Mota nºs. 820/830 -SÃO
PAULO.-

D T S - 2756/78 - 07.08.1978.

- NATIONAL DO BRASIL LTDA.- Rodo
via Presidente Dutra Km. 328
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO
PAULO.-

D T S - 2899/78 - 22.08.1978.

- TEXTIL DUOMO S/A.-Av. Eloy A.
Carniatto nº 225 - ITATIBA- SÃO
PAULO.-

D T S - 2901/78 - 22.08.1978.

- PENNWALT S/A.INDÚSTRIA E COMÉ
RCIO (DIVISÃO QUÍMICA)- RIO CLÁ
RO - SÃO PAULO.-

D T S - 2904/78 - 21.08.1978.

- COBREQ - CIA. BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS - Rua Tupi nº 293 - INDAIATUBA - SÃO PAULO.-

D T S - 2906/78 - 22.08.1978.

- CIA. IMPERIAL DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS - Rua Projetada s/nº - SÃO PAULO.-

D T S - 2909/78 - 21.08.1978.

- TREVO COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CARREFOUR CAMPINAS - Km. 127/128 da Rodovia Dom Pedro I - SÃO PAULO.-

D T S - 2912/78 - 21.08.1978.

- CEAGESP - CIA. DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - Av. da Saudade s/nº - ITÁPOLIS - SÃO PAULO.-

D T S - 2914/78 - 21.08.1978.

- INYLBRA S/A. TAPETES E VELUDOS Rua Projetada nº 165 - TAPEIRINHA - Município de DIADEMA SÃO PAULO.-

D T S - 2916/78 - 18.08.1978.

- KONDOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Av. Mitsuke nº 1164 - MARINQUE - SÃO PAULO.-

D T S - 2919/78 - 21.08.1978.

- CIA. ULTRAGÁS S/A. - Av. Alberto Soares Sampaio s/nº - CAPUAVA SÃO PAULO.-

D T S - 2921/78 - 21.08.1978.

- LABORTEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BORRACHA - Av. Industrial, 2790 - SANTO ANDRÉ SÃO PAULO.-

D T S - 2907/78 - 21.08.1978.

- CEAGESP - CIA. DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - Av. Dr. Cenobelino Barros Serra nº 884 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO PAULO.-

D T S - 2911/78 - 21.08.1978.

- CIPLACENTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. - Av. Brasil, 4233 - Distrito Industrial RIO CLARO - SÃO PAULO.-

D T S - 2913/78 - 18.08.1978.

- ALPLAN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAPAS DE MADEIRA AGLOMERADA Rodovia Raposo Tavares - Km. 172 ITAPETININGA - SÃO PAULO.-

D T S - 2915/78 - 18.08.1978.

- OXFORD S/A. TINTAS E VERNIZES Rua Comendador Rodolfo Crespi, 625 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SÃO PAULO.-

D T S - 2918/78 - 21.08.1978.

- ALUMÍNIO EMPRESS S/A. INDÚSTRIA METALÚRGICA - Rua Alzira nº 213 SÃO PAULO.-

D T S - 2920/78 - 21.08.1978.

- SOCIEDADE INTERCONTINENTAL DE COMPRESSORES HERMÉTICOS SICOM S/A. - Rua Cel. Júlio Augusto de Oliveira, 476/478 - SÃO CARLOS SÃO PAULO.-

D T S - 2922/78 - 21.08.1978.

OUTROS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DESCONTOS

Foram despachados expedientes recebidos da Fenaseg sobre tramitação dos processos seguintes:-

- IBM DO BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.- Km. 19 da Rodovia Campinas-Montemor-SUMARÉ-SÃO PAULO- Descontos por Sprinklers.-

Carta Fenaseg-3488/78, de 09.08.78:informa que o IRB opina favoravelmente à extensão do desconto de 60% (sessenta por cento) aos locais marcados na planta-incêndio com os n.ºs. 19, 19-A e 20, a partir de 11.10.77 data da entrega do equipamento de chuveiros automáticos, até 29.05.78, data do vencimento da concessão básica.

Outrossim, concorda com a renovação do desconto de 60% (sessenta por cento) aos locais n.ºs. 1,2,2-A,7/8,14,19,19-A e 20, protegidos por sistema automático de chuveiros contra incêndio, com duplo abastecimento de água, por cinco anos, a partir de 29.05.78.

- ALPARGATAS NORDESTE S/A.-BR-101 Km.17-JABOATÃO-PARANÁ-Pedido de Renovação e Extensão de Desconto por Sprinklers.-

Carta Fenaseg-3487/78, de 09.08.78:informa que o IRB opina favoravelmente à extensão do desconto de 60% (sessenta por cento) para o local n.º 24 da planta incêndio do segurado à referência, a partir de 21.03.78, data do certificado de instalação do equipamento de chuveiros automáticos, até 14.12.78, data do vencimento da concessão básica.

Outrossim, opina favoravelmente à renovação do desconto de 60% (sessenta por cento)

para os locais n.ºs. 1,1-A, 1-B, 3 e 24, da planta-incêndio, a partir de 14.12.78, pelo prazo de cinco anos.

- ROHM AND HAAS BRASIL S/A. QUÍMICA TEXTIL-Estrada do Rio Abaixo s/n.º-JACAREÍ-SÃO PAULO- Pedido de Renovação de Desconto por Sprinklers.-

Carta Fenaseg- 3486/78, de 09.08.78:informa que o IRB concorda com a extensão, a partir de 03.04.76, data do certificado de instalação, até 30.09.78, data do vencimento da concessão básica, do desconto de 40% (quarenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os n.ºs. 6B e 28A.

- 3M DO BRASIL-Parada 3M- Km. 110 Via Anhanguera-SUMARÉ-S. PAULO Desconto por instalação de Chuveiros Automáticos.-

Carta Fenaseg-3652/78, de 17.08.78:informa que o IRB opina favoravelmente à renovação do desconto de 60% (sessenta por cento) para os locais n.ºs. 1,2,3,3-A,4,5,6,18,19-A,19-B,25,27,27-A,29 e 32, protegidos por sistemas de chuveiros automáticos suprido por dois abastecimentos de água, desde que, até a data da renovação, sejam sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório de inspeção relativo ao 4.º trimestre de 1977. A concessão vigorará por cinco anos, a partir de 15.08.78, data de vencimento da concessão ora em vigor.

TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Foram despachados expedientes recebidos da Fenaseg sobre tramitação dos processos seguintes:-

- VULCAN MATERIAL PLÁSTICOS S/A.- Estrada Capela do Ribeirão-Km.9 MOGI DAS CRUZES-SÃO PAULO- Pedido de Taxa Única.-

Carta Fenaseg-3128/78, de 28.07.78: comunica que a SUSEP mantém até 26.11.78, a taxa única de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento), aplicável aos riscos de incêndio, raio e explosão do segurado supra, já considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, devendo ser incluída na apólice Cláusula de Pagamento ou Devolução de Prêmio, na dependência da decisão final da SUSEP, no processo de definitivo.

- REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL LTDA.- Estrada de Conselheiro Laurindo- MOGI-GUAÇU -SÃO PAULO Pedido de Renovação de Tarifação Individual.-

Carta Fenaseg-3317/78, de 04.08.78: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) redução ocupacional de 05 para 03, rubrica 403.42, para os locais nºs. 3, 5, 17, 27, e 28;
- b) redução ocupacional de 05 para 04, rubrica 403.42, para o local nº 30;
- c) redução ocupacional de 03 para 02, rubrica 133.12, para os locais nºs: 53 e 56;
- d) negativa de qualquer melhoria ocupacional para os locais nºs. 1 e 2, por se tratar de elevadores e silos, para depósitos de milho;

- e) prazo de vigência de 3 (três) anos, a partir de 27.06.77.

A presente concessão não poderá conduzir, em nenhuma hipótese, a reduções superiores a 25% do prêmio original de Tarifa, nem a 50% quando considerados os descontos pela existência de instalações de prevenção e combate a incêndio, excetuados os chuveiros automáticos.

- INDUSELET S/A. INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO CHARLEROI-Av. dos Autonomistas, 1325-OSASCO - SÃO PAULO-Renovação de Tarifação Individual.-

Carta Fenaseg-3315/78, de 04.08.78: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) redução ocupacional de 05 para 04, rubrica 192.60, para os locais nºs. 1 (térreo), 2/6, 11 e 13;
- b) prazo de vigência de 3 (três) anos, a partir de 15.08.77.

A presente concessão não poderá conduzir, em nenhuma hipótese, a reduções superiores a 25% do prêmio original da Tarifa, nem a 50% quando considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, excetuados os chuveiros automáticos.

- INDÚSTRIA DE PAPEL SIMÃO S/A. - São Silvestre-JACAREÍ-SÃO PAULO Pedido de Tarifação Individual.

Carta Fenaseg-3316/78, de 04.08.78: comunica que a SUSEP indeferiu o pedido de Tarifação

Individual formulado pela seguradora Líder, em favor do segurado mencionado, uma vez que o índice de sinistralidade é superior ao limite estabelecido na alínea "b", subitem 1.2 da Circular SUSEP 12/78.

- CIA. BRASILEIRA DE PLÁSTICOS MON SANTO-Av. Wallace Simonsen s/nº Nova Petrópolis-SÃO BERNARDO DO CAMPO-SÃO PAULO-Tarifação Individual.-

Carta Fenaseg-3314/78, de 04.08.78: comunica que a SUSEP aprovou a título precário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26.05.78, a taxa única de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) para a cobertura dos riscos de incêndio, raio e explosão do conjunto industrial do segurado supra já considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, devendo ser incluída na apólice Cláusula Especial de Pagamento ou Devolução de Prêmio, na dependência da decisão final da SUSEP, no processo definitivo, a que a Seguradora Líder estará obrigada a dar entrada nos Órgãos Compe-

tentes, no prazo máximo de 60 dias, sob pena de revogação automática da taxa ora aprovada em caráter provisório.

- ALBA S/A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS-Estrada de Piassaguera-SP-148-Km. 1-CUBATÃO-SÃO PAULO- Pedido de Renovação de Tarifação Individual - Taxa Única.-

Carta Fenaseg-3483/78, de 09.08.78: comunica que a SUSEP aprovou as seguintes alterações na Tarifação Individual do segurado supra, permanecendo, entre tanto, as demais condições estabelecidas no despacho anexo ao ofício DETEC/SESEB nº 238, de 26.05.78:

<u>RISCO</u>	<u>PLANTA</u>
2	3
28	49
29	49-A

<u>CLASSIF. BÁSICA</u>	<u>T A X A</u>
<u>DO RISCO</u>	<u>FINAL</u>
E1F1	0,073%
E2F2	0,245%
E1F1	0,050%

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS

COMISSÃO TÉCNICA DE CURITIBA

DESCONTOS POR HIDRANTES

Foram transmitidas às respectivas seguradoras a decisão do Sindicato das Seguradoras do Paraná, a respeito dos seguintes processos:-

- INDÚSTRIA TEXTIL DE FIOS SINTÉTICOS CHARLEX LTDA.- Rua BP-1 com Rua BT-4-Cidade Industrial CURITIBA-PARANÁ- Pedido de Concessão de Descontos por Hidrantes.-

D T S - 3002/78 - 24.08.1978.

- BRASWEY S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO-Rodovia Celso Garcia Cid Km.85-CAMBÉ-PARANÁ- Descontos por Hidrantes.-

D T S - 3006/78 - 25.08.1978.

- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA COOP.CENTRAL E/OU CODAI-CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL Rodovia Mello Peixoto BR-369-Km 4-LONDRINA-PARANÁ-Descontos por Hidrantes - Extensão.-

D T S - 3005/78 - 25.08.1978.

- KAMYR DO BRASIL TÉCNICA DE CELULOSE LTDA.-CURITIBA-PARANÁ-Pedido Novo de Descontos por Hidrantes.-

D T S - 3007/78 - 25.08.1978.

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES

E CASCOS - RCTR-C

TARIFICAÇÃO ESPECIAL

Informações recebidas da Fenaseg sobre aprovação, pela SUSEP, dos descontos aos seguintes segurados:-

- ELECAB CONDUTORES ELÉTRICOS S/A.-Tarifação Especial Terrestres.-

DESCONTO: 50%.

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.07.78.

- BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S/A.-Tarifação Especial-Ap. nº 6041/TT.-

DESCONTO: 50%.

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.07.78.

- MORUNGABA INDUSTRIAL S/A.- Ap. nº 2.795-FR-Tarifação Especial Transportes Terrestres.-

DESCONTO: 50%.

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.08.78.

- CIA. JAUENSE INDUSTRIAL.- Transportes- Pedido Inicial de Tarifação Especial.-

DESCONTO: 50%.

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.08.78.

- UNION CARBIDE DO BRASIL LTDA. Ap. T.3.314-Revisão de Tarifação Especial Terrestre.-

DESCONTO: 50%.

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.08.78.

- CIA.AGRO INDUSTRIAL DO TOCANTINS-CAITO-Tarifação Especial.-

DESCONTO: 30%.

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.07.78.

- FIAÇÃO E TECELAGEM SÃO JOÃO S/A FIATECE-Pedido de Tarifação Especial Seguros de Transportes Terrestres.-

DESCONTO: 25%.

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.08.78.

- PIRATININGA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S/A.-Tarifação Especial- T. Terrestres.-

TAXA INDIVIDUAL: 0,049%.

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.06.78.

- ZORBA TEXTIL S/A.-Tarifação Especial-Transporte Terrestre.-

TAXA MÉDIA: 0,12%.

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.05.78.

- CIA.GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA-Tarifação Especial Transporte Marítimo.-

Carta Fenaseg-3156/78, de 31.07.78: comunica que a SUSEP acolheu o recurso interposto pela seguradora Líder para aprovar a Tarifação Especial- Transportes, representada pela taxa individual de 0,024% (vinte e quatro milésimos por cento) aplicável aos Seguros Terrestres efetuados pelo segurado supra, pelo prazo de 2 anos, a partir de 01.08.77.

- N. DEMÉTRIO & CIA. LTDA.-Ap. nº 5.105.324-Revisão da Tarifação Especial Marítimo de Cabotagem e Fluvial.-

Carta Fenaseg-3180/78, de 01.08.78: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Especial Transportes, representada pelo desconto de 40% (quarenta por cento) sobre as taxas da Tarifa Marítima de Cabotagem e da Tarifa para os Seguros de Transportes em Rios, Lagos, Baías e no mesmo Porto e adicionais da apólice com garantias LAP e CAP, aplicável aos seguros efetuados

pelo segurado mencionado, pelo prazo de 1 ano, a partir de 01.07.78, devendo, entretanto, ser observado o disposto no subitem 1.17, do Capítulo I, da Circular SUSEP nº 57/76.

- SANTISTA INDÚSTRIA TEXTIL DO NORDESTE S/A.- Tarifação Especial-Ap. nº 6031 - TT.-

Carta Fenaseg-3176/78, de 01.08.78: comunica que a SUSEP aprovou, em caráter excepcional, a Tarifação Especial Transportes, representada pela taxa individual de 0,055% (cinquenta e cinco milésimos por cento) aplicável aos Seguros Terrestres efetuados pelo segurado supra, pelo prazo de 1 ano, a partir de 01.12.77.

- GTE DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO-(DIVISÕES: SYLVANIA E TELECOMUNICAÇÕES)- Sub-Ramos: Marítimo (Revisão) e Aéreo -(Pedido Inicial)-Tarifação Especial Importação.-

Carta Fenaseg-3112/78, de 28.07.78: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Especial Transportes, representada pelos descontos de 50% (cinquenta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas da Tabela de Taxas Mínimas para os Seguros de Viagens Internacionais aplicáveis, respectivamente, aos Seguros Aéreos e Marítimos, com garantia ALL RISKS, efetuados pelo segurado supra, pelo prazo de 1 ano, a partir de 01.07.78, devendo, entretanto, ser observado o disposto no subitem 1.17 do Capítulo I, da Circular SUSEP nº 57/76.

- PANCOSTURA S/A.INDÚSTRIA E COMÉRCIO-Aps. nºs. 5.060.462, 5.060.463, 5.060.464, 5.061.232 e 5.064.280-Revisão da Tarifação Especial Terrestre.-

Carta Fenaseg-3440/78, de 08.08.78: comunica que o desconto que a SUSEP aprovou para a matriz pode ser estendido à no

va filial de Blumenau-SC, devedo o benefício, neste caso, vigorar até 01.08.78, para unificação de vencimento com a aprovação anterior.

Informa, outrossim, que a Seguradora deverá apresentar para a renovação da T.E., a experiência da Matriz e da Filial.

- PHILCO RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. Revisão de Tarifação Especial - Ap. nº H-1586-Sub-Ramo - Terrestre.-

Carta Fenaseg-3567/78, de 14.08.78: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Especial Transportes, representada pela taxa individual de 0,062% (sessenta e dois milésimos por cento) aplicável aos Seguros Terrestres efetuados pelo segurado supra, pelo prazo de 2 anos, a partir de 01.03.77, de acordo com o disposto no subitem 3.1.1 do Capítulo II, da Circular SUSEP nº 57/76.

* * *

- GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A. DIVISÃO TEREX-Seguro de Transportes Terrestres- Apólice nº 5.064.255.-

Carta Fenaseg-3569/78, de 14.08.78: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Especial Transportes, representada, pela taxa individual de 0,048% (quarenta e oito milésimos por cento) aplicável aos Seguros Terrestres efetuados pelo segurado supra, pelo prazo de 1 ano, a partir de 01.08.77.

- DURR DO BRASIL S/A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-Tarifação Especial.

Carta Fenaseg-3658/78, de 18.08.78: comunica que a SUSEP indeferiu o pedido de Tarifação Especial-Transportes, referente ao sub-ramo Terrestre para o segurado supra, de acordo com o disposto no subitem 2.4.1, do Capítulo II, da Circular SUSEP nº 57/76.

* * *

J U B I L E U D E P R A T A

D A

S O C I E D A D E B R A S I L E I R A D E C I Ê N C I A S D O S E G U R O

Discursos dos senhores:- JOSÉ FRANCISCO DE MIRANDA FONTANA
e HUMBERTO RONCARATI

A P Ê N D I C E

- Discurso do Presidente da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro no jantar comemorativo de seu JUBILEU DE PRATA.
- Exmo. Sr. Ministro de Estado da Indústria e do Comércio
- Exmas. Autoridades que nos honram com sua presença
- Senhoras e Senhores
- Prezados Companheiros, sócios da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro.

Em uma das cartas do Apóstolo Paulo encontramos uma afirmação que bem se aplica ao momento presente:-

"Na verdade, eu me glorio da minha fraqueza e sobre a minha fragilidade construo a minha grandeza, porque tudo posso n'Aquele que me conforta".

Paulo, o Apóstolo das Gentes, não semeava para colher no dia seguinte, semeava para a eternidade e por isso raciocinava em razão de valores que permanecem, em razão da mensagem que transmitia, diante da qual sua fragilidade pouco significava, ao contrário, realçava. O confronto que ora fazemos entre uma afirmação bíblica e o momento presente, na verdade tem sua razão de ser, porque, como pode uma Sociedade sem fins lucrativos, com patrimônio material inexpressivo, constituída há 25 anos por pouco mais de uma dezena de homens idealistas, que de grande e valioso tinham sobretudo a vontade de servir; como pode esta Sociedade, sem auxílios ou subvenções, voltada só para o estudo, perseverar no tempo, com tantas e substanciais mudanças havidas nesse período, como pode ela lutar contra todas as adversidades inerentes ao seu pioneirismo, para, nas comemorações de seu JUBILEU DE PRATA, continuando sempre sem fins lucrativos e sempre inexpressiva de bens materiais, ser honrada com a presença ilustre do Ministro de Estado da área a que serve, com a presença do Dr. João Car-

los Vital, cuja atuação pessoal marcou a história do seguro no Brasil, bem como com a presença de altas autoridades do Sistema Nacional de Seguros e mais, ainda, com a presença de tantos amigos, que, no seu íntimo, sempre lhe deram todo o apoio e simpatia? Como pode afinal a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro ser grande na sua limitação, ser rica na sua pobreza material, ser respeitada se nunca teve poder?

Em verdade, a força da Sociedade reside na sua tradição, no seu bom nome, no seu idealismo, pois a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro nunca procurou outra coisa a não ser o estudo do seguro, o ensino do seguro, a pesquisa do seguro e a divulgação da Ciência do Seguro.

Por isso, sempre recebeu o apoio desinteressado de todos que com ela conviveram, fosse numa palestra, numa conferência, numa reunião de estudos, fosse num curso, num seminário ou num simpósio. Por isso, ainda hoje, nesta festa que é de todos, que é de todo o Sistema Nacional de Seguros, comemora o seu JUBILEU DE PRATA, renovada, entusiasmada, com o mesmo idealismo dos dias de sua fundação.

Sinto-me, assim, sobremaneira honrado de presidir a sua Diretoria nesta oportunidade - vinculado como estou aos seus destinos, desde os dias que se seguiram à sua fundação, lecionando em seus cursos há mais de 20 anos - para transmitir - aqui e agora - uma mensagem de Confiança na instituição do seguro no Brasil, de Esperança no constante aperfeiçoamento dessa instituição e de Gratidão a todos, que, de qualquer forma, com a Sociedade colaboraram nestes 25 anos.

As estatísticas do crescimento econômico do mercado brasileiro de seguros, nos últimos anos, vêm sendo periodicamente divulgadas e sobre elas não existem dúvidas: - partimos do equivalente a cerca de 300 milhões de dólares de prêmios de seguros diretos, há pouco mais de 10 anos atrás, para aproximadamente o equivalente a quase dois bilhões de dólares neste ano de 1978; a política de seguros implantada nos últimos anos atendeu às exigências da época e os

mecanismos acionados surtiram o efeito desejado; de mercado operador apenas de seguros mais simples e usuais, partimos para a aceitação de quaisquer modalidades, atuando em igualdade com o mercado internacional; noossas fronteiras foram ultrapassadas e acionados mecanismos que permitem o recebimento e a cessão de seguros e resseguros, num sistema como que de vasos comunicantes, em que se importam e exportam invisíveis; há efetivamente uma classe seguradora no País, integrada num Sistema disciplinado em lei. E o mercado internacional volta sua atenção para o Brasil e procura se aproximar. É nessa instituição do seguro, assim em efervescência, economicamente lastreada e cada vez mais forte, que depositamos nossa confiança.

Mas, temos para nós, que esse crescimento econômico, assim expressivo, não será suficiente para garantir continuidade se não fôr acompanhado de contínuo desenvolvimento na área da pesquisa, do ensino e do estudo do seguro. A fundação e organização da Escola Nacional de Seguros, em 1971, representou, em verdade, um grande passo para o aperfeiçoamento que se almeja. O estudo e o ensino do seguro no País ganharam inegável incremento e aquilo que era esporádico ou limitado a duas entidades e duas Capitais, ganhou considerável desenvolvimento, multiplicando-se cursos e oportunidades em vários pontos do País. Entretanto, há muito ainda que fazer:- as novas gerações aí estão sedentas de aprender e querem se engajar, não na forma antiga do "aprendizado por osmose", da prática de muitos anos. Para citar a experiência da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, verificamos, em estatística recente, que 51% dos alunos matriculados em seus cursos tinham grau universitário (economistas, advogados, administradores, engenheiros, contabilistas); todos os cursos realizados tiveram suas vagas rapidamente preenchidas, havendo excedentes; em um seminário, dos três que recentemente realizamos nesta Capital, em que se esperava de 100 a 120 pessoas, increveram-se 350 participantes, tendo o auditório de ser suplementado com cadeiras extras.

Há, portanto, necessidade imperiosa de ampliar e aprimorar o que vem sendo feito. Isto exigirá recursos, tanto materiais como humanos. A criação de polos de irradiação do estudo do seguro em diversas capitais brasileiras, como planejado pela Presidência da Fundação Escola Nacional de Seguros, precisa ser efetivada - cursos, seminários, simpósios, conferências sobre seguros precisam ser levados a todos os recantos do País. É preciso, igualmente, da oportunidade aos jovens para estudar seguros desde os bancos escolares. Depositando esperança de que tal se viabilize em breve, a Sociedade, que se sente honrada de representar a FUNENSEG neste Estado de São Paulo, se dispõe a colaborar com o Sistema Nacional de Seguros, da forma que for entendida mais conveniente ao desenvolvimento da instituição do seguro em nosso País e adequada ao bem estar da coletividade.

Por fim, é também de gratidão a mensagem que, em nome da Sociedade, nos cumpre transmitir:- primeiramente, a todos que nestes 25 anos emprestaram sua colaboração à Sociedade, participando de suas diretorias, integrando seu quadro de associados ou lecionando em seus cursos; também a todos que deram, de qualquer forma, apoio e estímulo às suas atividades; igualmente a todos que aqui vieram para se confraternizar no transcurso de seu JUBILEU DE PRATA.

Temos para nós que, após esta comemoração, novo e profícuo período se inicia na vida de nossa entidade e, sinceramente, esperamos que, após novos 25 anos, outros que aqui estiverem possam dizer, em nome da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, como Ruy Barbosa, parafraseando o Apóstolo São Paulo:-

"Combati o bom combate, conservei a fé e não perdi o ideal."



José Francisco de Miranda Fontana
- Presidente -

S.Paulo,
30.8.78.

Pronunciamento do senhor Humberto Roncarati, por ocasião do jantar comemorativo do Jubileu de Prata da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro.

Engalanada, em festa e de parabéns, pelo transcurso de seu Jubileu de Prata, neste agosto de 1978, está a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, honrada pela presença de altas autoridades governamentais, representações das entidades de classe, seguradores, securitários e corretores.

Está sendo-nos conferida possível excessiva distinção, aliás somente circunstancial, ao sermos também alvo de homenagem pessoal, ao ensejo desta comemoração, tão grata ao nosso coração. Devêmo-la, isso sim, à reconfortante amizade de tantos amigos, conquistados ao longo de toda nossa existência, devotada à instituição do seguro em suas diversificadas exteriorizações.

Não podemos, contudo, dissociar da homenagem os nomes dos saudosos Carlos Alberto Levi e Egon Felix Gottschalk, conosco irmanados em torno do acalentado ideal comum, de que surgiria a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, nos idos de 1953. Em reverente evocação, repartimos com eles tudo quanto hoje nos é conferido, como perene tributo de nossa saudade.

Assim integrados, bem conscientes dos compromissos que assumiríamos perante o meio, o ideal se converteu em esplêndida realidade, e o seria até para reparar imperdoável omissão. Não era, com efeito, mais consentido continuar insensíveis, contemplativos ou como espectadores de uma evolução, material e cultural, que em grau cada vez maior penetrava em todas atividades da economia nacional. Menor não deveria sê-lo na instituição que às riquezas de bens e de preciosas vidas dá o indispensável suporte de segurança, tranquilidade e bem estar social, em paralelo com todo o processo de desenvolvimento do País. Urgia atrelar também o seguro a essa evolução, tirá-lo do anonimato em que vegetava. Importante inspiração também constituiu desde quando foi projetada a I Conferência Brasileira de Seguros Privados, depois realizada em agosto de 1953 no Rio de Janeiro. Surgiria a Sociedade, pois, para preencher sensível lacuna e superar a então premente necessidade em que se via a instituição do seguro, particularmente em São Paulo, vista sob todos seus basilares aspectos: ciência, direito, técnica, economia, finanças, administração, divulgação, ensino, todo um vasto universo, enfim, por ser desbravado. Nesse contexto, se inseria o fundamental propósito de criar corpos ativos em recursos humanos para a direção e gerência, como para a profissionalização na engrenagem empresarial e não menos a formação de novos contingentes vocacionais em prol da expansão do agenciamento de contratos de seguros, com o autêntico espírito sacerdotal do "segurador". Em incutir, enfim, em cada securitário, em cada corretor, a consciência de serem partes integrantes dessa instituição, no mundo reconhecida como sustentáculo do progresso das nações.

Prioridade foi desde logo conferida ao ensino do seguro, um dos mandamentos estatutários da Sociedade. Com a criação desse organismo, mundialmente respeitado, que é o Instituto de Resseguros do Brasil - posto em marcha em 1940 por seu então presidente João Carlos Vital - e com o aprimoramento imprimido, então, às novas técnicas que seriam, como ainda hoje o são, bem peculiares ao nosso País, as operações das Companhias passaram a processar-se por normas especiais de resseguro, inovadoras até das clássicas convencionais. Ao mesmo tempo eram reestruturadas e unificadas as 12 antigas tarifas de prêmios do seguro incêndio, que então, como hoje, constitui a espinha dorsal das atividades do mercado. Tudo isso requeria, portanto, maior aprimoramento técnico também do funcionalismo das Companhias e dos próprios Corretores de seguros.

Era, pois, urgente recuperar tempo, atualizar-se e marchar em unísono com as novas estruturas técnicas-operacionais a que se poderia chamar de revolucionárias dos sistemas e métodos domésticos secularmente então imperantes.

Ao se cogitar dos primeiros cursos de ensino, teria a Sociedade de deparar com um primeiro obstáculo. E os professores para ministrá-los? Onde buscá-los? Só aparente, o óbice foi entretanto superado. Não sem compreensíveis resistências e hesitações, foram os professores improvisados, eleitos, emergidos dos próprios quadros dirigentes e gerenciais das Companhias e até da própria delegacia do Instituto de Resseguros em São Paulo. Tiveram, assim, início os primeiros cursos no ramo incêndio: o básico, o de inspeção de riscos e o de liquidação de sinistros e, como esses, os posteriores, nos ramos transportes, responsabilidade civil, tumultos, riscos diversos, lucros cessantes, alguns repetidamente ministrados. Em turmas até de 80 alunos, quando de uma feita houve 155 inscrições, as aulas tinham lugar no salão nobre-auditório do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, gentilmente cedido, e até quando o IRB colocou à disposição o seu auditório, adquirido no Condomínio do Edifício Seguradoras, construído em 1958.

Tudo era grátis: professores, inscrições de alunos e as próprias apostilhas reproduzidas pela Sociedade. O ainda limitado quadro de sócios mantenedores e contribuintes justificava a frequente insuficiência de recursos, para o custeio geral, por vezes registrada nos relatórios anuais das diretorias, apesar das generosas subvenções recebidas do Centro de Estudos de Seguros e do Curso Básico de Seguros, do Rio de Janeiro, e do Sindicato das Empresas de Seguros de São Paulo, afora esporádicas outras, feitas pelo Sindicato dos Securitários e por algumas seguradoras.

Mas aos professores que à época se devotaram aos cursos, são também devidas, com o ensejo desta digressão retrospectiva, não menores homenagens, nesta comemoração, a saber: Adonay Musa dos Santos, Alberico Ravedutti Bulcão, Armando Varroni Junior, Armando Zago, Florentino de Araujo Jorge, Gilson Cortines de Freitas, Krunimir Peric, Mário Polto, Osorio Pamio e, inclusive, José Francisco de Miranda Fontana, anfitrião desta solenidade, presidente da atual diretoria da Sociedade, cujas atividades vêm sendo profícua^{mente} dinamizadas e projetadas para os seus altos objetivos. Não se omi^{ta}, ainda, quem, igualmente merecedor de reconhecimento, com impecável dedicação, à testa dos múltiplos serviços de secretaria, viveu a Sociedade, desde o seu primeiro dia e por vinte anos: Sylvio Borba de Almeida Moraes.

Além dos cursos de ensino, mesas-redondas se realizaram para debate do então preocupante quão crônico problema das perniciosas delongas no pagamento de prêmios pelos segurados, que repercutia na liquidez das Companhias e lhes criava dificuldades financeiras para a pontual satisfação de inadiáveis compromissos, e até para prontas indenizações devidas a segurados, em prejuízo da boa imagem da instituição do seguro. Procurava-se com isso discutir possíveis alternativas, sensibilizar o meio e as autoridades. O crucial problema foi finalmente sanado pela expedição do Decreto Federal 59.195, de setembro de 1966, ao instituir a cobrança obrigatória de prêmios através da rede bancária. Outras até acaloradas mesas-redondas também se realizaram sobre a tormentosa regulamentação profissional do corretor de seguros, afinal também vitoriosa com a promulgação da Lei 4.594, de dezembro de 1964. Outro não menos inquietante problema, o das pseudas moléstias profissionais no âmbito do seguro acidentes do trabalho, gerador de danosa quão condenável indústria advocatícia profusamente instaurada na Capital, no ABC e outros centros, para consecução de indenizações ao arrepio do espírito e da letra da Lei, foi agitado constantemente em numerosos encontros, inclusive nos Congressos Nacionais de Prevenção de Acidentes do Trabalho, enquanto não se processaria a transferência do seguro para a esfera do seguro social.

Eis aí, senhores, em rápidas e despreziosas pinceladas o que foram os nossos oito anos de mandatos na presidência da Sociedade, sempre apoiado pelos estímulos e solidariedade dos colegas de diretoria e prestigiado pelo meio segurador.

../.

A semente lançada por tão nobres causas haveria de germinar e produzir os ambicionados frutos também depois, como os que vêm sendo planejados e postos em prática pelos esclarecidos seguradores nas sucessivas diretorias. Com tais amplitude e eficiência o foram, que justificaram a celebração de convênio para os cursos, com a Fundação Escola Nacional de Seguros, em cuja presidência se encontra hoje o eminente João Carlos Vital, a quem o País, e particularmente o seguro, devem assinalados serviços. Hoje, o Brasil é um país tecnificado em seguros, tanto ou quanto os mais adiantados do mundo. Nada lhes fica a dever.

Com humildade, ao confessar-vos o nosso legítimo orgulho profissional na convivência com o seguro ao longo dos 57 anos que a ele vimos devotando, permiti manifestar por derradeiro nosso agradecimento a quantos, nos primórdios, ajudaram a fundar as primeiras iniciativas para adequar, com objetividade, à realidade brasileira o estudo e o ensino do seguro. A atual geração vem alcançando seus objetivos e, com o apoio das novas, continuarão sendo escritas pelo tempo afora as futuras páginas enaltecedoras da instituição do seguro em nosso País.

E ao Exmo. sr. Ministro de Estado da Indústria e do Comércio e demais autoridades governamentais, representações e amigos que com sua presença vieram confraternizar-se com o Jubileu de Prata da Sociedade e também solidarizar-se com a homenagem a nós tributada, externamos nosso muito obrigado.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 77/80

DIRETORES EFETIVOS

Presidente	-	WALMIRO NEY COVA MARTINS
Vice-Presidente	-	HUMBERTO FÉLICE JUNIOR
1º Secretário	-	NELSON RONCARATTI
2º Secretário	-	OCTÁVIO CAPPELLANO
1º Tesoureiro	-	WALDEMAR LOPES MARTINEZ
2º Tesoureiro	-	FERNANDO EXPEDITO GUERRA

DIRETORES SUPLENTE

FRANCISCO LATINI
FELIPE CARDILLO
JANUÁRIO D'ALESSIO NETO
RYUIA TOITA
ORLANDO MOREIRA DA SILVA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS:

P.W.B. GIULIANO
GIOVANNI MENECHINI
JOÃO JÚLIO PROENÇA

SUPLENTE:

LUIZ JOSÉ CARNEIRO DE MENDONÇA

DELEGAÇÃO FEDERATIVA

EFETIVOS:

WALMIRO NEY COVA MARTINS
HUMBERTO FÉLICE JUNIOR

SUPLENTE:

NELSON RONCARATTI
OCTÁVIO CAPPELLANO

AV. SÃO JOÃO, 313-7º ANDAR - FONES 32-5736 - 34-4838 - 34-7094 - 34-7242 - END. TELEG. "SEGECAP" SÃO PAULO - C.C. 60.495.231

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 77/80

DIRETORES EFETIVOS

Presidente	-	CARLOS FREDERICO LOPES DA MOTTA
1º Vice-Presidente	-	CARLOS ALBERTO MENDES ROCHA
2º Vice-Presidente	-	ALBERTO OSWALDO CONTINENTINO DE ARAÚJO
1º Secretário	-	SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÓES
2º Secretário	-	NILO PEDREIRA FILHO
1º Tesoureiro	-	HAMILCAR PIZZATTO
2º Tesoureiro	-	NILTON ALBERTO RIBEIRO

DIRETORES SUPLENTE

GERALDO DE SOUZA FREITAS
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
RUY BERNARDES DE LEMOS BRAGA
GIOVANNI MENECHINI
JOSÉ MARIA SOUZA TEIXEIRA COSTA
DÉLIO BEN-SUSSAN DIAS

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 13º PAVIMENTO - ZC-06 TELEFONES 242-6386 - 252-7247 - RIO DE JANEIRO